

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - Medicamentos		
EVENTO : Audiência pública	Nº: 0022/00	DATA: 19/01/00
DURAÇÃO: 4h6min	PÁGINAS : 90	QUARTOS: 25
REVISORES: ANTONIO, MÁRCIA, DÉBORA		
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE		
SUMÁRIO: Tomada de depoimento.		
OBSERVAÇÕES		
<p>É realizada uma reunião interna da Comissão antes da audiência pública. Há oradores não identificados. Há intervenções inaudíveis. Há intervenções simultâneas ininteligíveis. Há apresentação de transparências.</p>		

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Bittencourt) - Já havendo número regimental, declaro aberta esta reunião informal da Comissão Parlamentar que investiga os preços dos medicamentos e informo aos Srs. e Sras. Parlamentares que esta Presidência já começa a receber inscrições para que nós possamos estabelecer um debate a respeito do encaminhamento a ser direcionado, no sentido de procurarmos uma celeridade nas decisões e, principalmente, uma reestruturação dos trabalhos que esta Comissão tem desenvolvido. Concedo a palavra, como de praxe, ao nobre Relator, Deputado Ney Lopes. Já inscrevo o Deputado Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - A pergunta que eu faço... Só um minuto. A inscrição é pra essa reunião interna ou é já pra a audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Bittencourt) - É para esta reunião interna.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, eu peço a reflexão dos colegas para dois pontos. Em primeiro lugar, a indispensável e necessária contribuição — que não deve ser sazonal, deve ser permanente — para a eficácia sempre maior dos trabalhos desta Comissão. Agora, em segundo lugar, nós também temos que ter um certo cuidado, para não ficarmos com a síndrome do negativismo, ou seja, imaginarmos que até agora nada foi feito nem nada poderá ser feito. É preciso ver, por exemplo, que um ponto me parece já uma contribuição absolutamente histórica desta CPI, que é a radiografia e a confissão do Governo de que a área de monitoramento, de acompanhamento de preço não existe no Brasil. Ontem, o Presidente da Agência disse textualmente: "Nós não fazemos acompanhamento de preços no Brasil". Então, isso é uma realidade confessada pelo próprio Governo, e que daqui vai ter que sair alguma coisa como grupo de pressão. Afinal de contas, a ação legislativa é assim. Aqui não tem Governo nem Oposição se digladiando; certamente será uma ação unânime. Esta Relatoria já está propondo algumas alterações num projeto de lei — como eu citei ontem e vou distribuir com os colegas — pra ver se a Comissão pede à Presidência da Casa urgência urgentíssima para apreciação a partir de fevereiro, onde se define um aumento das multas, chegando até a 20 mil UFIRs por dia, no caso de omissão ou fornecimento fraudulento de informações sobre planilha de custos e preços, uma articulação legal estabelecida em lei entre os Ministérios da Saúde, Justiça e Fazenda, no trabalho de monitoramento e acompanhamento dos preços e, sobretudo, um fato que me parece auspicioso, que será a obrigatoriedade

estabelecida em lei de mensalmente ser publicada a lista do RENAME, dos medicamentos do RENAME, a relação nacional dos medicamentos, com os seus preços e variações percentuais. Isso dará, pelo menos, visibilidade, não somente aos órgãos, como à opinião pública das estatísticas oficiais. Então, eu acho esse um ponto positivo. Primeiro ponto que levanto. Depois, estão instaurados procedimentos já requeridos pela CPI, pelo seu Presidente; há requerimento de todos, tanto no SDE, como na Secretaria de Acompanhamento Econômico, mas dentro de uma realidade que nós já radiografamos aqui, que é aquela de o Governo ou o País não dispor de uma lei suficientemente coercitiva para enfrentar essas situações. Então, eu não sofro, e não estou dizendo que ninguém sofra; mas é preciso a gente ter uma ação preventiva, já que nós tamos lidando com médicos sobretudo, né, da síndrome do negativismo em relação à CPI. É claro que isso pode ser aperfeiçoad, é claro que os requerimentos feitos, dos ofícios solicitando providências podem ser ratificados, de maneira que o Governo responda, principalmente o Banco Central, com aqueles dados sobre importação, com a urgência possível. Mas eu acredito que nós estamos no caminho certo, ou seja, levantar o problema... Sim, com relação a genéricos, é outra contribuição absolutamente efetiva desta CPI. Será que a política de genéricos estaria pelo menos sendo anunciada meta a curíssimo prazo de ela ser acelerada se não houver esta CPI? Certamente que a CPI está colaborando muito para isso. Diante dos depoimentos ouvidos ontem aqui, não apenas pelo Presidente da Agência, mas por outros. E a fiscalização que se haverá de fazer até abril, maio, enquanto a CPI estiver funcionando. E, depois, o grupo de pressão que se forma dentro do Congresso Nacional, a partir desse debate, para acompanhar esse assunto, que não é mérito do Brasil; mas nos Estados Unidos, acompanhamento de preços de remédio no Parlamento americano é uma coisa constante, sobretudo liderada pelos democratas. Eu ontem tive a oportunidade de almoçar com uns Parlamentares canadenses e americanos, uns Senadores e Deputados, aqui, lá no restaurante do Senado, e um deles dizia: "Esse é um assunto presente no debate do Parlamento americano permanentemente". Na comunidade européia nem se fala, nos países isolados ou no Parlamento Europeu. Então, nós estamos ingressando maduramente também nesse debate. É o primeiro passo, vamos fazê-lo. Primeiro passo, pelo menos assim com determinação política — outras já existiram. Eu acho que a Presidência tem feito — sem nenhum elogio de corpo presente — tudo o que

pode e além do que pode para dar consequência, prioridade e objetividade à Comissão. A Relatoria colabora como pode; já tem uma proposta aí feita à Presidência, que podemos deliberar, da criação de três Sub-relatorias para descentralizar o trabalho, para companheiros começarem a atuar, especificamente na área de falsificação, na área de patentes e a outra... Falsificação, patentes, e uma outra que eu não tô... mas é uma proposta... Como?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - INPI.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, INPI é de patentes.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Você tem, tem aí o... Bem, nós vamos ver a proposta. Eu não estou lembrando, mas o Presidente vai dar conhecimento até para alteração das senhoras e dos senhores. Portanto, a minha palavra, Sr. Presidente, é uma palavra de muita confiança nesta CPI, até de determinar pontos positivos, o que evidentemente não invalida em absoluto que os senhores e as senhoras dêem contribuições pragmáticas e objetivas, para que esses objetivos sejam alcançados o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Sr. Relator, eu quero pedir escusas, mas existe Vice-Presidente exatamente pra isso. Quando o Presidente se atrasar... Eu tive um impedimento que eu não pude superar. Eu agradeço a exposição do Deputado Ney Lopes. Com a palavra o Deputado Robson Tuma.

(Não identificado) - Os Vice-Presidentes estão todos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Deputado Luiz Bittencourt. Quer permutar? Permuta. Então, o Deputado Arlindo Chinaglia, por permuta. Tem V.Exa. a palavra, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais Pares da Comissão, eu queria primeiro fazer um comentário quanto às palavras do Relator Ney Lopes. Veja, eu não tenho nenhuma dúvida de que o fato de existir a CPI em si já é inclusive elemento de pressão, seja com referência ao Governo, com referência às indústrias; enfim, eu creio que isso mobiliza opiniões e atenção na sociedade. Agora, eu acho que nós devemos de toda maneira evitar qualquer tipo de adjetivação quanto ao trabalho da Comissão. Nós só vamos saber o que a Comissão realizou ao final. E acho que aqui o Relator tem razão: existe uma unanimidade quanto a nós querermos fazer aqui um bom trabalho. Buscando

colaborar com isso, eu quero partir de uma constatação; aliás, essa com certeza é unânime. Os elementos de convicção que surgiram aqui, que se consolidaram de que os aumentos não têm justificativa, porque não tem história de desvalorização cambial, não tem a ver que houve controle de preços num determinado momento e depois liberou. O fato é que são aumentos abusivos, mantendo-se a produção. Isso combina evidentemente, de maneira dramática, com 50% da população brasileira sem acesso a medicamentos. Bom, ocorre que para o futuro, seja com projeto de lei, grupos de pressão, organização da sociedade etc., evidentemente será uma consequência altamente positiva. Mas eu creio que nós deveríamos tomar algumas medidas, talvez, mais imediatas. Primeiro, eu não sei com se sentem os demais Deputados da Comissão, mas nós deveríamos organizar para que a assessoria da Casa assessorasse a Comissão. Imagino e quero crer que o Sr. Relator já venha utilizando esse trabalho. Isso é bom, mas digo — eu queria até ouvir a opinião do Relator — que penso que devemos fazer aqui fazer reuniões dos Deputados ou uma Subcomissão dos Deputados que se interessarem com a assessoria da Casa, porque senão ficamos aqui talvez repetindo esforços. Sinto o esforço de cada Deputado, mas isso rigorosamente é contraproducente. Então, falta uma estratégia. Fica todo mundo correndo, mas acho que há um paralelismo de ações. Segundo. Nós aprovamos aqui que fosse criada uma comissão de especialistas — o Relator chamou de um outro nome —, mas era um trabalho, digamos, que seria interdisciplinar, para dizer o mínimo, com técnicos da Receita Federal, técnicos do Tribunal de Contas da União, técnicos, enfim, dos mais variados organismos. Inclusive, em dado momento questionamos aqui o Ministro da Saúde, ele falou que colocaria à disposição... Porque penso que a gente juntando o trabalho de assessoria da Casa mais esses técnicos que atuam em outras áreas, porque nem todos os Deputados temos conhecimento do mecanismo, do funcionamento, penso que isso melhoria a nossa pontaria. Três. O diagnóstico, de maneira geral, está dado. Mas, digamos, até por vício de profissão acho que faltam os exames complementares. Quer dizer, faltam provas mais concretas. As que nós temos é fazendo o contraditório: "Não, é porque ele falou! É porque o senhor disse!" Acho que isto está ficando, na minha opinião, um tanto cansativo. Há um esforço dos Deputados, aqui, de mostrar, de um lado, que é uma situação inaceitável para a população e, de outro, que o acompanhamento de preços, se há, é um acompanhamento passivo, porque o Governo, de fato, diz que é ineficaz. Portanto,

é uma situação que, creio, merece um avanço; e em que sentido? Nós não temos segurança. Se alguém tem nós precisamos repartir entre nós. Eu não tenho. De fato, a planilha de custos. Qual é o lucro? Como é que isso se relaciona com preços internacionais? Por exemplo, em dado momento o mercado internacional salta mais barato e a gente pode estar imaginando que está mais caro. Quer dizer, e aí a CPI é uma oportunidade única e, portanto, não podemos prescindir de que ela entre no sistema, na contabilidade, nos custos e nos preços. E o Sr. Relator sempre alerta e eu concordo integralmente: não cabe a CPI fazer este trabalho de maneira açodada. Digamos, se alguém tivesse... Creio que aqui ninguém deu demonstrações neste sentido, mas se alguém tivesse a intenção de criar factóides políticos. Não é por aí! Mas, na minha opinião, nós deveríamos buscar os caminhos legais, os caminhos legítimos, mas irmos em frente pra gente romper com esta caixa preta, que é a contabilidade, aquilo que só os donos ou gerentes ou executivos têm acesso. Acho que a CPI deveria se colocar como objetivo ter um diagnóstico preciso, com provas. Aí, criariam, digamos, uma base sólida para projetos de lei, sugestões do Executivo, cobrança do Executivo, cobrança da Vigilância Sanitária etc. Então, eu acho que a CPI, neste sentido, é a única que pode chegar lá. Não vai ter grupo de pressão, não vai, enfim, acompanhamento que dê jeito neste trabalho da CPI. E aí, encerrando, Sr. Presidente, acho que deveríamos nesta reunião ou em outra, podíamos começar hoje, a gente fazer um plano pra chegar a esse momento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, tem a palavra V.Exa., Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Gostaria que V.Exa. nos informasse sobre os requerimentos já aprovados de audiências a serem realizadas. Quantos faltam comparecer à Comissão e qual é a previsão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Faltam comparecer à Comissão o Dr. Edson de Oliveira Andrade, do Conselho Federal de Medicina; o Dr. Jaldo de Souza Santos, Presidente do Conselho Federal de Farmácia; Dra. Gilda de Almeida Souza, Presidente da Federação Nacional de Farmacêuticos; Dr. José Eduardo Bandeira de Mello, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica — ABIFARMA; Dr. Fernando de Castro Marques, Presidente da Associação dos Laboratórios Nacionais — ALANAC; Dr. Pompílio Mercadante

Netto, Superintendente da Fundação para o Remédio Popular — FURP, de São Paulo; Dr. Rubens de Alcântara Bonfim, Presidente da Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos — SOBRAVIME; Dr. Héder Murari Borba, Presidente da Federação Nacional dos Médicos — FENAM; Dr. Aparecido Bueno Camargo, Presidente da Associação Brasileira de Redes de Farmácia e Drogarias — ABRAFARMA. E, ontem, aprovamos o Nilson... Aprovamos anteontem o Nilson Ribeiro da Silva, do Laboratório Janssen Cilag. E aproveitamos ontem o Egli, do Roche, e aprovamos também a Secretaria de Educação do Rio Grande e os representantes de laboratórios ou farmácias de manipulação. Deve estar chegando daqui há pouco aqui o Dr. Gesner José de Oliveira Filho, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE. Estes são os que faltam ainda depor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, então, salvo melhor juízo, deveríamos criar um cronograma para a oitiva de todas as audiências e mais da convocação e depois tentar... Criar um cronograma para oitiva destas pessoas e, posteriormente, tentar redirecionar. Porque se temos tantos convocados e não vamos definir quando convidados e convocados serão ouvidos, não adianta a gente tentar aprovar requerimento para chamar mais este ou aquele e acabar não tendo condições. Ou, então, dispensar estes daqui. Se acham que temos que redirecionar, vamos dispensar esses que já foram aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu queria... Eu vou dar a palavra ao Deputado Luiz Bittencourt, mas gostaria de fazer, diante do que propôs o Deputado Arlindo Chinaglia, queria propor também, um pouco na linha do Relator, estou otimista quanto ao que nós estamos fazendo. Ontem mesmo a visita, o depoimento do Dr. Gonzalo Vecina Neto, acho que trouxe bastante subsídios que para muitos jornalistas, inclusive, já eram do conhecimento, porque ele falou em outras Comissões. Mas para a nossa Comissão era importante ter esse depoimento aqui, na Comissão, com aquilo que ele disse e expôs. Era extremamente importante. Eu considero o depoimento de ontem muito importante. Como considero — quero dizer claramente — muito importante o depoimento do Dr. Gesner, de hoje, como até acho que nós deveríamos voltar a complementar com o Dr., Considera, porque o que está ficando claro são algumas coisas. Primeiro, de que estes órgãos não têm uma atuação conjunta. Segundo, que eventualmente esteja faltando uma complementação de legislação nesta matéria. Então, sei que

alguns Deputados estão eventualmente frustrados, porque seria quebrar sigilo bancário, pedir prisão, abrir contas, estas coisas todas. Mas esta nossa Comissão não é para isso. É para criar políticas que produzam redução nos preços dos medicamentos. E nós estamos vendo que laboratório público, de um lado, problema de genérico, por outro, farmácia de manipulação, melhoria da lei e tudo mais, nós vamos fazer um conjunto de agência nova. Eu considero que esta coleta de opiniões... Como é que vamos legislar sobre medicamentos sem ouvir os médicos, sem ouvir os farmacêuticos, sem ouvir as farmácias, sem ouvir os laboratórios. Isto demanda um prazo, é um prazo de gestação, me desculpem. Agora, o que eu queria propor é o seguinte. Eu sugeriria que cada um dos Srs. Deputados, para nós sermos práticos, porque estamos fazendo reuniões, estamos fazendo algumas reuniões internas e a gente debate os problemas, mas não chega na solução. Eu queria propor que cada Deputado listasse o que acha que deve ser feito, para a gente, como sugestão ao Relator e ao Presidente. E com isso... E pediria ao Relator e à assessoria do Relator... E quero também dar conhecimento que ontem eu pedi ao Dr. Gesner, do Conselho — já acertei com ele —, a assessoria do Dr. Bruno Werneck, que é um advogado da área internacional daquela instituição; recém-formado, é um advogado jovem, mas com boa experiência, que conhece bem a legislação, trabalha do CADE. E estamos melhorando a assessoria. Acho que esta assessoria é extremamente importante e vem se juntar à assessoria que o Relator já tem. Pois bem. Então, gostaria o seguinte, e volto a dizer que gostaria de ter tudo aquilo que são informações que vamos precisar. Eu já cobrei, ontem mesmo, do Presidente do Banco Central as informações que não nos deu ainda. São informações que nós vamos precisar. Eu já cobrei ontem mesmo do Presidente do Banco Central as informações que ele nos deu, ainda depois de três meses, em que uma parte está na revista **IstoÉ**; cobrei isso ainda ontem, e fiz um fax pra ele, mostrando a necessidades dessas informações. Mas se nós recebêssemos de 7 todos os Deputados, por escrito ou verbalmente, as sugestões, os dados que acham que nos faltam, as informações... Mas o Relator e a assessoria, a Presidência pediria todas essas informações e tentaríamos ouvir todas essas pessoas seguramente antes do fim da convocação extraordinária. Então, nós teríamos aí, sim, todas as informações ou quase todas. Seguramente, numa próxima reunião, deliberaríamos quais os laboratórios que nós estaríamos ouvindo aqui, esses que fizeram a reunião e outros. Então, eu acho que poderíamos

realmente passar a elaborar sugestões. E aí, com esses dados que vamos ter, e alguns já estão aí, não foram analisados, quero que considerem também o Ministério de Desenvolvimento Econômico, que já mandou as importações, as matérias-primas. Não tivemos tempo de elaborar essa matéria. São mais de mil páginas de informações. Então, queria fazer essa sugestão. Os Deputados que acham que há deficiência que façam sugestão para a gente compilar essas sugestões e emitir um parecer com a assessoria: olha, é oportuno ou não é oportuno. E submeteria à Comissão. Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Um esclarecimento apenas, rapidamente. Com relação a essas informações do Ministério do Desenvolvimento, o Ministro mandou até em disquete, e pode ser até copiado por quem desejar, com autorização do Sr. Presidente. Agora, a Relatoria já tomou a seguinte providência: a assessoria especializada da Câmara já está identificando fármacos ligados à fabricação de medicamentos constantes da RENAME, da Relação Nacional de Medicamentos. Então, a assessoria vai identificar quais as matérias-primas importadas, usadas — porque tem que ter um parâmetro, e o parâmetro que nós tivemos foi lista da RENAME. Não podemos fazer isso com 10 mil medicamentos, sem prejuízo de outras observações. Então, a assessoria vai identificar o produto final, ou seja, o produto farmacêutico final, o insumo que é o fármaco importado, o princípio ativo importado, para se dirigir diretamente aos laboratórios sob as penas da lei, e do Presidente, para pedir as informações de custo de importação efetivo ao longo dos últimos cinco anos desses insumos. E mais do que isso, a assessoria de tributação da Câmara, por solicitação dessa Relatoria, está fazendo um estudo sobre custo aduaneiro nas importações específicas de insumos farmacêuticos, que é uma coisa muito complexa para efeito de comparação, mas está sendo feito já esse estudo. Quando esse material tiver em mãos, nós vamos entregar ao Presidente, que evidentemente vai dar conhecimento a todos para até acrescentar outra... Mas o trabalho está em curso, mas não é um trabalho fácil. Tá sendo estudado, pesquisado, mas quero dizer que as informações do Ministério do Desenvolvimento já estão sendo usadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado ao Sr. Relator. Vou conceder a palavra aos Deputados inscritos, rapidamente. Pediria que nós fizéssemos três minutinhos cada um, se necessário for, porque já estamos no

horário da convocação, do convite do Dr. Gerson. Com a palavra o Vice-Presidente, Deputado Luiz Bittencourt.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, as minhas colocações também são nessa direção. Me preocupa muito, e acho que há uma sensação entre os membros da Comissão, não digo de impotência, mas é que diante de tantos fatos já que se tornaram conhecidos de todos nós, alguns deles gravíssimos... Ontem mesmo nós assistimos aqui ao Dr. Vecina fazer algumas afirmações extremamente sérias, graves, complexas com relação à política de medicamentos e a ação que o Governo Federal desenvolve nesse setor. E as colocações que foram feitas aqui pelo Dr. Cláudio Considera, foram informações. até certo ponto. cínicas com relação à realidade que existe hoje no País. Trouxe aqui, Sr. Presidente, no dia seguinte ao depoimento do Ministro Malan nesta Comissão, o jornal **O Globo** estampou na sua primeira página — acredito que esse jornal é um jornal que tem credibilidade: "Aumentos de remédios chegam a 21% neste mês". Este aqui é o mês de janeiro, e aqui ele cita nominalmente os medicamentos, faz a relação, faz o comparativo de tabela...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Exatamente. O Deputado Sérgio Novais antecipou as minhas colocações. Isso aqui me parece quase que uma provocação a esta CPI. A revista **IstoÉ** desta semana traz aqui uma relação de cotas CC-5, de remessa de lucros ao exterior, também quase que uma provocação a esta CPI. E ontem o Dr. Vecina trouxe aqui um relatório mostrando aqui medicamentos que subiram 380%, 229%. Isso aqui levantamentos do Governo, da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde – SIS. E outras tabelas importantíssimas que estão circulando por aí e que fazem despertar ou fortalecer essa sensação, esse sentimento talvez de impotência ou de passividade, de negligência e de omissão do Governo. Gostaria aqui de reforçar algumas questões já nesse sentido, que V.Exa. colocou anteriormente. Primeiro, que nós pudéssemos estabelecer e fortalecer a criação das Sub-relatorias. Entendo que alguns Deputados querem dar uma participação mais ativa, Deputados que estão efetivamente se aprofundando em alguns problemas e algumas questões, e outras questões que já estão sendo ampliadas. Ontem mesmo o Deputado Vicente levantou aqui a questão das farmácias homeopáticas, dos medicamentos de manipulação. São assuntos que vão aparecendo e reforçando toda essa discussão

que nós estamos desenvolvendo. A questão da auditoria externa. Sem essa auditoria externa, nós não teremos condição de checar essas informações contábeis de importação, de exportação, preço no mercado internacional etc. Entendo também que nós deveríamos aprofundar o nosso relacionamento, estreitar o nosso relacionamento da CPI com o Conselho Federal de Farmácia. As informações que o Conselho têm disponibilizado a nós, têm fornecido nos debates, nas discussões desta CPI são importantíssimas. Eu entendo que seria um parceiro essencial, fundamental para que pudéssemos utilizar principalmente na elaboração desse roteiro que nós entendemos ser importante fazer neste momento. E também, Sr. Presidente, o Relator já tomou essa iniciativa em alguns pontos, mas acho que a CPI deveria emergencialmente registrar um elenco de iniciativas que o Governo Federal poderia adotar imediatamente, através de seus organismos oficiais de fiscalização, de controle e de política nacional de saúde. Imediatamente o Governo pode adotar isso. O Conselho Nacional de Farmácia já divulgou uma lista de 160 medicamentos, não só medicamentos orais, parenterais, líquidos. São medicamentos de todas as características, são medicamentos caros, antiinflamatórios, cancerígenos etc. Tem a relação já pronta, e eles podem ser imediatamente considerados medicamentos genéricos, em função do art. 5º da Portaria nº 391. E, além disso, acelerar a implementação da Lei dos Genéricos. Nós estamos ainda... O Governo está segurando a implementação da Lei dos Genéricos. Não sei se por um motivo político, se por um motivo técnico. Qual é a verdadeira razão disso? Mas há realmente... A gente percebe isso por parte inclusive dos representantes do Governo que aqui vieram que há uma certa lentidão, passividade na aplicação da Lei dos Genéricos. E, concluindo, entendo que nós viemos aqui não foi só pra criar um estudo com relação à política de medicamentos no País. Acho que nós temos que abrir as contas CC-5, temos que pedir a quebra do sigilo fiscal dessas empresas que estão aumentando abusivamente o preço do remédio, quebrar o sigilo bancário também dos responsáveis por essas empresas, e, se for o caso, pedir a prisão de pessoas que têm, de forma abusiva, irresponsável, colocado esse ônus nas costas da população do País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado Luiz Bittencourt. Eu acho o seguinte: que todas as proposições que V.Exa. quiser fazer, se V.Exa. quiser sugerir quebra de sigilo bancário de pessoas é só fazê-lo. A

Presidência depende das deliberações das propostas que venham a esta Presidência. Eu também posso propor, mas não tenho a mesma visão que alguns Deputados. Nós estamos começando a chutar a nossa própria canela. O que V.Exa. mostrou do **Globo**, eu acho que foi um gol da Comissão. Foi um gol da Comissão. Quer dizer, se a gente notou que a repercussão da imprensa, do depoimento do Ministro, do seu assessor... Quer dizer, mostrou a CPI divergindo do Ministro. Se a gente mostrar o que aconteceu em **Veja**, foi em função do requerimento que está acontecendo. Acho que a gente está trazendo subsídios. Agora, que providências vamos tomar se o Ministro traz uma opinião que eventualmente não condiz com a realidade? São subsídios que vamos julgar. Eu só queria dizer que eu vejo ao contrário; vejo que a Comissão está mostrando as divergências dentro do Governo e eventualmente as posições de algum Ministro que não se compactua até com a opinião pública. Quer dizer, não vejo como a CPI não esteja atuando. Mas é o juízo de V.Exa...

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, tem a palavra, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Eu não quis afirmar aqui que o trabalho da CPI não está evoluindo, longe disso, muito pelo contrário, quero até parabenizar V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, a Comissão. Eu...

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - ...pelo trabalho que todos os Deputados estão fazendo. O que eu quis dizer, aliás de forma até elegante, quis dizer o seguinte: o Ministro mentiu à CPI, os assessores do Ministro mentiram à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não é o que eu disse. Eu disse que o Ministro encontrou uma realidade diferente.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - O Ministro ainda fez uma afirmação irônica, aqui dizendo que tabela cada um tem a sua, cada um fabrica a sua e usa os índices que eles julgarem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E nós vamos fabricar a verdadeira, se Deus quiser, Deputado!

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Então, o Ministro não apresentou a tabela verdadeira, porque o jornal do dia seguinte mostrou e a CPI, eu entendo, tem que tomar uma atitude contra isso, no meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O que V.Exa entendeu, eu queria ouvir, Deputado, para propormos; apenas limitei-me a contestar rapidamente. Contestar, não; a prestar um esclarecimento, uma visão um pouco diferente, acho que é possível. A Deputada Vanessa Grazziotin... Se me permite, V.Exa está inscrita imediatamente.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, eu não quero e nem vou ser repetitiva mas me vejo obrigada a entrar na polêmica ora estabelecida. Acho, Sr. Presidente, que não nos cabe aqui avaliar a posição do Ministro em relação à posição da CPI, a minha preocupação, Deputado Luiz Bittencourt, é que esta CPI caia no mesmo erro do Governo Federal. Vejam bem, muito se critica a falta de uma legislação contra abuso de preços, contra o consumidor. Mas eu prefiro dizer, Sr. Presidente, que apesar de achar que a legislação é insuficiente, ela existe e não está sendo aplicada. Veja, Sr. Presidente: as leis brasileiras são muito claras quando determinam a necessidade de um controle e de um monitoramento de preços, e não apenas para um órgão. Não é função determinada a um órgão. É função determinada ao Ministério da Fazenda através da Secretaria de Acompanhamento Econômico, ao Ministério da Justiça através do CADE, que deveria coibir essas ações, e ao Ministério da Saúde através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O que temos visto com essas audiências, Sr. Presidente, é que sequer esse monitoramento de preços vem acontecendo. É o Ministério da Fazenda que faz, repassa os dados à Agência Nacional de Vigilância, que os utiliza, sem fazer absolutamente nada, sem dispor sequer daquilo que a lei determina. E o Deputado Fernando Zuppo leu somente um artigo dos poderes que tem a Agência diante dos laboratórios, de requisitar balanço, de requisitar planilhas, uma série de coisas, mas não é feito. Então, Sr. Presidente, acho que a nossa preocupação, a minha principalmente, é que nós devemos rapidamente cair no processo de investigação. O primeiro passo no meu ponto de vista é cobrar do Executivo as respostas aos inúmeros requerimentos que foram apresentados pelos Deputados integrantes da CPI. Eu solicitei, Sr. Presidente, não sei se V.Exa. se recorda, mas eu solicitei semana passada que fosse feito pela assessoria da CPI um espelho extremamente simples que colocasse o

requerimento apresentado, requerimento de informações eu me refiro, o requerimento apresentado, o objeto do requerimento, o conteúdo do mesmo, a data de envio ao órgão, ao Ministério seja lá quem for, a data em que foi esse envio e se a resposta chegou ou não. Nós estaremos aqui daqui a alguns minutos com o representante do CADE. Tem um requerimento, Sr. Presidente, que eu apresentei em novembro deste ano e a CPI remeteu para o CADE, no dia 24 do mês de novembro. A resposta nós não dispomos. O que é que vamos falar com o CADE? O que é que vamos debater com o representante do CADE?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - A senhora quer suspender a vinda do ...

A SR. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, de maneira nenhuma. Eu estou querendo apenas dar exemplo, Sr. Presidente, para mostrar que, inclusive nessas audiências, neste debate, a CPI está saindo prejudicada. Nós não podemos permitir o retorno do Dr. Considera aqui sem que antes tenhamos a planilha dos custos dos medicamentos que o Ministério da Fazenda dispõe a CPI esses dados. Eu, Sr. Presidente, apresentei no dia 11 de novembro, antes da instalação desta CPI, no plenário da Câmara, um pedido de informação e um requerimento sobre planilha de custos, Deputado Nelson Marchezan. E a resposta que eu obtive datada de dezembro, assinada pelo Dr. Cláudio Considera e encaminhada pelo Ministro Malan, dizia o seguinte: que os dados estariam à disposição da CPI. E onde estão os dados, Sr. Presidente? Nós não temos. Quando falamos em assessoria, que envoiam pessoas que nos ajudem, técnicos do Banco Central, do Ministério da Fazenda. É importante que eles venham, mas é importante termos os dados. Nós fomos atropelados. Eu não acho, eu não tenho a mesma avaliação de V.Exa. Eu não acho que as matérias que têm saído na imprensa têm demonstrado que a CPI tem feitos muitos gols; muito pelo contrário, estamos sendo literalmente atropelados, Sr. Presidente. Esta é a minha opinião – atropelados. Nós estamos sendo atropelados por informações que já solicitamos e não recebemos até agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Quais são as informações, quais são as providências... Quanto aos requerimentos que V.Exa. fala, alguns esta Presidência já reiterou, já reiterou esses requerimentos e eu vou cobrar mais. Acho que V.Exa tem toda razão em reclamar.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Tem uma sugestão então?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agora, o problema, por exemplo, do CADE, se o Presidente do CADE está vindo hoje aqui é razoável o questionamento dele a esse propósito. É provável que ele esteja trazendo essas informações, esteja trazendo um conjunto de informações e muito mais do que aquilo que a gente tenha pedido. É o que eu espero. Quanto aos outros eu estou requerendo. E que outras providências V.Exa. propõe, então?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois não, eu vou passar inclusive uma sugestão. Esse espelho é importante, acho que precisamos aqui na CPI democratizar mais as informações, dividir com V.Exa. que preside a Comissão essas preocupações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Veja bem, eu quero declarar desde logo, Sra. Deputada, que todas as informações que eu recebo eu dou cópia para os Srs. Deputados. Todos os relatórios do relator que chegam a mim dou cópia. Não sei como democratizar mais. Que sugestão que V.Exa. quer?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Uma forma é sistematizar melhor o acompanhamento e o controle, porque eu acompanho muito de perto os requerimentos que eu apresento à CPI. Não acompanho os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas V.Exa. tem todo o direito de reclamar, ajudar a Presidência, para que eu possa cobrar. Eu tenho pedido à Diretoria-Geral da Câmara mais assessoria, tenho cobrado do Secretário mais providências, mas eu não tenho conseguido aumentar a assessoria no caso da secretaria. Se V.Exa. me ajuda, nós vamos conseguir. Agora, eu acho que nós não poderemos continuar chutando as nossas próprias canelas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, não vejo isso como chutar. Acho que é um balanço do nosso trabalho tentar melhorar cada vez mais. Temos, na minha opinião, a partir de agora, de sermos mais duros com o Executivo no que se refere às informações que nos necessitamos, se não vamos investigar o quê? Pedir abertura, quebra de sigilo bancário, Deputado Luiz Bittencourt, eu sou plenamente favorável, sei que vamos chegar nesse estágio; agora, precisamos de dados mais concretos para isso. Dados que revelem remessas de lucros, de **royalties**, preços de insumos. Enfim, para concluir Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tomar as providências que V.Exa. reclama e aguardo outras sugestões concretas. Quanto aos pedidos de informações veja V.Exa. que todos os pedidos aprovados no mesmo dia ou

seguinte esta Presidência encaminhou; alguns desses requerimentos têm informações... Como ontem chegaram alguns com mais de mil páginas; outros seguramente há um atraso. Do Banco Central eu cobrei ontem. Acho realmente, considero e espero oportunidade para dizer, considero aquela situação de dados pedidos por nós não terem vindo e uma revista nacional ter publicado alguns dados realmente é alguma coisa que deixa o banco mal, e não nós; deixa o banco mal. O banco praticou uma atitude que seguramente espero que tomem providências. Porque isso terá o seu tempo de cobrança. Os requerimentos atrasados vou tomar providências, não tenha dúvida. Aguardo a sugestão de V.Exa. Eu pediria... V.Exa. está falando há seis minutos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não estou falando, Sr. Presidente, nós estamos na realidade travando um debate. Nós estamos falando, mas para concluir acho que em relação às Sub-relatorias, Deputado Ney Lopes, as minhas sugestões, concordo perfeitamente com a Sub-relatoria da cartelização, que deverá não só acompanhar os processos da Polícia Federal, mas, quem sabe, avançar na investigação. Os genéricos acho fundamental; não sei a opinião de V.Exa., mas acho fundamental um para discutir genéricos, e de fato há um atraso na aplicação da lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nobre Deputada, peço a V.Exa. cooperação para que possamos prosseguir os trabalhos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Estou concluindo, e também em relação à vigilância e fiscalização. Por fim, Sr. Presidente, eu acho que temos que fazer aqui um calendário externo, de fazermos aquelas diligências e aquelas visitas não só aos laboratórios públicos além do INPI, mas inclusive aos laboratórios privados. Muito obrigado, Sr. Presidente, concluí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra, inscrito, o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, em virtude do adiantado da hora, e como nós já temos uma pessoa convidada, e esse é um assunto interno, eu retiro a inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Zuppo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Presidente, o que me preocupa a partir de agora é que me parece que há uma divergência de enfoque da CPI entre a

sua opinião e a minha opinião. Pelo que o senhor acabou de falar, o senhor disse que o objetivo da CPI é criar políticas para o setor. É isso que o senhor vê da CPI?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, à CPI cabe investigar preço de medicamento, falsificação de medicamento, insumos de laboratórios e material hospitalar, e investigar e propor medidas, lógico.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Tudo bem. Mas a sua proposta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É de investigar, é o termo do requerimento, comprehende?

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - O senhor falou, e depois, pela gravação, facilmente o senhor poderá observar... Por isso que eu estou repisando isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com final, é lógico.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Porque eu acho que nós temos aí, entre outras, duas grandes funções. Uma eu concordo, que é de sugerir propostas ao Governo para que ele corrija rumos aí, para que ele passe a fazer controles que não faz, para que ele passe a verificar coisas que não verifica. Concordo plenamente. Aliás, a gente já observa isso. Quando o senhor diz que é efeito da CPI essa matéria de revista, eu concordo com V.Exa; é realmente. Então, aí nós estamos cumprindo uma parte das nossas funções. Mas se fosse só essa, nós deveríamos criar um grupo de estudo, não uma CPI, né? A outra parte que observo, que o Deputado Luiz Bittencourt coloca muito tempo bem, a Deputada Vanessa, o Deputado Arlindo Chinaglia colocou, a meu ver, com maestria, no início, é que nós temos que agir "pra-trasmente". Eu vou aguardar o senhor. Nós temos de agir pra trás. Nós tivemos um aumento de preço de medicamento escorchante, abusivo. Nós vimos aqui, eu vi pela sua expressão, não sei, não lhe conheço o suficiente, mas vi sinais de desaprovação no seu semblante com algumas coisas que o senhor ouviu aqui do Governo. Embora o senhor seja um Deputado da base do Governo, eu o conheço a longa data e sei que o senhor não vai encobrir nem acobertar nem corroborar com coisas que estão vindo aqui. Veja que eu fiz uma pergunta, eu mesmo diria, "idiota" – entre aspas – ao Ministro Pedro Malan. Mas o que nós ouvimos do subordinado dele me levou a perguntar se ele concordava com aquilo. Eu não acreditei, Presidente. Eu não acreditei!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu não entendi como idiota. Eu entendi que V.Exa quis realçar realmente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Tinha de realçar porque ele falou que aquilo era o posicionamento do Governo Fernando Henrique Cardoso. Eu duvido que o Presidente da República saiba dos critérios que foram utilizados pela Fazenda pra aquele aumento de preços de medicamentos. Aquilo foi um absurdo! Nem ouvido o Ministério da Saúde foi. Ontem, nós vimos aqui, pelo Dr. Vecina, a desaprovação dele. Embora aí tentando, eticamente, manter as aparências. Mas ele foi claro em dizer que o Ministério não foi convidado e que, após aquele aumento, resolveu, o Ministro José Serra, criar um grupo pra aumento de preços, onde o Ministério da Saúde ia aparecer. Isso não pode ficar do jeito que está, Presidente. Nós temos que ir atrás. Embora seja política do Governo Fernando Henrique trabalhar com laboratórios nacionais, nós estamos vendo que há uma proteção, ou uma palavra parecida com protecionismo, a grupos multinacionais. Não é possível que este Governo não verifique o superfaturamento, as denúncias de superfaturamento. Quem paga imposto? Se nós formos analisar os balanços dos laboratórios nacionais e multinacionais, nós vamos ver que quem paga imposto é o laboratório nacional, por quê? Porque o laboratório multinacional tá escondendo seu lucro ou no superfaturamento ou no subfaturamento. Então, Presidente, a nossa divergência é "pra-trasmente". "Pra-frentemente", nós tamos de pleno acordo. Agora, "pra-trasmente" nós gostaríamos de ter acesso a essas informações, não é com sede de vingança, viu, e nem Situação ou Oposição. Eu não vejo essa posição aqui não. Sou muito equilibrado e tenho certeza absoluta de que se nós trabalharmos como uma equipe, e a CPI do Narcotráfico deu um exemplo disso pra esta Casa, aonde não houve separações de partidos políticos, não é? Eu acho que nós podemos voltar no tempo um pouco, descobrir essas coisas que foram feitas, saber se realmente foi incompetência, negligência ou má-fé — nós não sabemos, não dá como interpretar — e caminharmos também pra regularizar isso, Presidente, dois trabalhos, é pra frente e pra trás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nobre Deputado, eu não vi divergência nenhuma do que estou fazendo e do que V.Exa acaba de fazer. Eu opero aqui por deliberação do Plenário e por propostas. V.Exa me fez justiça e podia ter completado: eu mesmo pedi ao Sr. Ministro, tendo em vista que os laboratórios justificavam os aumentos, que ele me justificasse um aumento de tal medicamento. E mais, mandei por ofício e por fax depois esses dados.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - E pediu ontem, novamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E pedi ontem, novamente. Quer dizer, manifestei pela fisionomia, gringa, um pouco assim manifesta, a surpresa quando o Ministro falou que era contra congelamento. Ninguém tá querendo congelamento.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agora, senhores Deputados, eu opero por deliberação, por deliberação dos senhores, comprehende?

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Não há crítica, não há crítica, não há críticas à conduta de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu opero por deliberação. Esta Comissão não é uma coisa minha.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Mas não encare esses comentários como crítica a V.Exa, pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não estou dizendo que não há divergência. A preocupação de V.Exa é a mesma minha, entendeu? Tenha certeza.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Ontem eu citei o texto de uma lei aonde dava poderes à Vigilância de ir atrás lá do faltoso. Mas aquela lei, ela não cria uma sanção legal. Então, aí eu concordo com V.Exa.: nós vamos ter que complementar legislações, tá certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu tô inteiramente de acordo com isto, que a legislação é insuficiente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Agora o que fizeram com esse povo brasileiro, aí no começo do ano, foi um crime.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, eu aguardo e quero inclusive a contribuição de todos os Deputados ao depoimento, de todos os Deputados. É uma contribuição pra gente afinar a Comissão. Eu só quero dizer o seguinte: nós estamos já, são dez e meia, eu tenho uma proposição, aliás, duas proposições, do Sr. Relator, importantes: uma que cria Sub-relatorias e outra que pede uma representação contra laboratório. Do Sr. Relator. Tenho inscritos ainda o Deputado Magela, o Deputado Novais, o Deputado José Ronaldo, o Deputado Vicente Caropreso e Deputado José Linhares. Eu consulto: daria para nós fazer dois minutinhos pra cada um, rapidamente, pra nós, mesmo que a gente convoque

até uma outra reunião amanhã, se for o caso? Duas horas... Tudo bem, então, vou fazer dois minutinhos, vamos deliberar sobre isto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Deputado José Ronaldo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO - Sr. Presidente, eu acho que essa discussão, ela tende a ser ampla e demorará muito mais. Acho que a gente aqui deve marcar uma nova reunião hoje, amanhã, terça. Eu acho que a gente não vai resolver o problema. Eu acho que quanto mais um colega nosso fala, mais surgem fatos novos. E a coisa não deve ser resolvida assim. Eu entendo, Sr. Presidente, eu entendo que nós temos aí um convidado. Foi convidado por nós, foi nós que convidamos, e essas discussões são amplas, elas estão apenas iniciando, e acho necessário que haja essa reunião nossa, sem outra reunião marcada e sem prazo pra gente discutir. Acho que a gente deve marcar uma reunião nova, nossa pra discutirmos esses assuntos. São polêmicos. Quando o senhor fala, há uma reação do Plenário. Quando o Plenário fala, há reação do senhor, e vice-versa, o que é normal e é importante e deve acontecer, pra que a gente chegue num denominador comum. Então, eu acho uma pressa nossa hoje tratarmos dessa questão. Esta é a minha opinião. Inclusive por isso retiro o meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, eu quero, de fato, concordar que nós marquemos pra hoje ou amanhã uma reunião de fato, de trabalho, uma reunião interna, que era intenção de fazer nesta reunião, mas, infelizmente, nós começamos com certo atraso e ficamos presos aí no convite ao Dr. Gesner. Então, eu tenho diversas observações. Não as farei agora por economia de tempo e por respeitar que nós estamos, de fato, numa reunião aberta, quando eu acho que esta questão do funcionamento e dos trabalhos seguintes da dinâmica da CPI, nós devemos fazer numa reunião interna, numa reunião exclusiva da Comissão. Eu quero fazer a seguinte proposta a V.Exa., que nós marquemos para amanhã, às nove e meia, uma reunião interna da Comissão, exclusivamente para discutir a continuidade e a característica dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Há uma proposição em exame e eu coloco...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Bom, então eu vou deixar essa proposição para colocar ao final. Tem V.Exa. a palavra, Deputado Sérgio Novais, por dois minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu queria só complementar, também, dentro desse clima que o Deputado Geraldo Magela levantou, de nós definirmos essa reunião para amanhã e definimos uma pauta. Eu acho que a pauta da reunião é fundamental para que tenhamos as Sub-relatorias definidas. Acredito que esse é o grande momento. Acho que a primeira fase da CPI está cumprida. Unificamos aqui, democratizamos as informações entre os Deputados, e cumprimos a primeira fase da CPI. Agora, temos que ir a fundo na investigação e, pelo menos, três campos merecem investigação mais aprofundada. A questão dos genéricos, porque nós temos que avaliar isso com muita precisão; a questão da vigilância sanitária, porque ontem aquele depoimento foi muito duro e, para nós, deixou uma constatação assim de que tudo precisa ser feito; e a questão dos preços. São três grandes campos, a que poderia somar um quarto, da falsificação e roubo de cargas, para que façamos uma investigação para que, paralelamente, Presidente, ganhemos velocidade. Porque eu fui vítima essa semana, eu me senti impotente. Eu fui a uma farmácia e constatei um preço do medicamento que estava comprando com dez por cento de reajuste. Então, é uma coisa, é uma provocação que se faz à CPI em curso a indústria farmacêutica reajustando medicamentos cotidianamente. Isso, pelo menos, nós teríamos que mostrar à indústria farmacêutica que pare, pelo menos por enquanto, enquanto nós estamos investigando, que pare, paralise qualquer reajuste sem motivação como estão fazendo. Portanto, na pauta dessa reunião de trabalho, amanhã, principalmente as Sub-relatorias, definindo isso. Nós dividimos trabalhos e ganharemos tempo, velocidade no processo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Com a palavra o Deputado Vicente Caropreso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, acho que a reunião deveria ter sido fechada sem a preocupação de muitos discursos. Nós em muitas, sem uma crítica velada, porém, em muitas manifestações, misturava-se o encaminhamento dos trabalhos com a matéria em si. Acho que foi prejudicial a intenção inicial dessa reunião. Acho que temos que fazer

uma reunião, e eu sugiro que, se for realmente para fazer reunião, que a gente acorde cedo e comece cedo o trabalho. Não tem nada de nove e meia, oito horas, para se chegar até, quem sabe, até as dez horas e todo mundo estar pronto, ou pelo menos o encaminhamento dessas sugestões todas se faça, porque desse jeito aqui não vamos chegar a lugar nenhum. Nós já estamos com a pessoa aí para ouvirmos e temos que, cada vez mais, avançar. Repito que a CPI, ela se define, numa das primeiras transparências que foi colocada aqui na primeira audiência: em dez anos, a indústria farmacêutica multinacional, ela, pelo mesmo número de produtos fabricados, ela ganhou oito vezes mais do que produzia há dez anos atrás; quer dizer, é uma coisa inacreditável. Está estampado aquilo. Praticamente, é a ficha, é a cara da CPI. E é nisso que temos que entrar, realmente, firme e forte para chegarmos aos questionamentos que nós temos que dar ao povo brasileiro. Realmente, é uma questão de soberania, não só do Brasil, mas dos países outros, afora, que estão à mercê dessa indústria. E que, controversamente, os países mais desenvolvidos estão multando, com efetiva punição, pela formação de cartel. Só aqui no Brasil que não acontece. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado a V.Exa. Com a palavra o Deputado José Linhares, último orador. Depois eu tenho três proposições para pôr em votação, duas do Sr. Relator e uma do Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Nobres Deputados, eu acho que eu sofri de um grande equívoco. V.Exa. ontem convocou uma reunião interna. Eu tinha entendido que seria uma reunião só da Comissão, onde iríamos alinhar condutas, comportamentos, atitudes e Sub-relatorias. Aí eu cheguei aqui pontualmente e não vi ninguém. Eu fui aqui a alma penada aqui dentro deste recinto. **A posteriori** chegou o Deputado Arlindo Chinaglia e perguntou: Vai haver a reunião? Eu digo: "Eu padeço do equívoco." O Secretário, aí, foi abordado, e eu perguntei: "Vai haver a reunião?" Ele disse: "Bom, vai haver a reunião do convocado, o Sr. Gesner José de Oliveira Filho." Então eu acho que o seguinte: sem pontualidade ninguém trabalha. Eu acho que esta reunião interna, para que não haja esse bate-boca entre o Presidente e o restante da Comissão, que fica assim algo desconcertante, sobretudo nós deixamos a impressão para os que nos ouvem de que não está havendo uma harmonia... Está havendo uma proposição e V.Exa., então, contradita a proposição. É essa a impressão que nós estamos tendo aqui. Então, se V.Exa.

me pergunta: "Em primeiro lugar vamos fazer uma reunião interna; nessa reunião interna nós retiraremos todas as nossas divergências." Sabemos que V.Exa. quer a mesma coisa que eu quero, que todos querem, que é ver se conseguimos fazer com que esse abuso de preço pelo menos cesse, por enquanto. Depois, ele estoure novamente. Segundo, não chegaremos nunca a verificarmos o abuso de preço se cairmos dentro do sofisma das empresas. Cada empresa vai ter milhões de justificativas. É óbvio! Todo mundo chega e diz: "Eu agreguei meu preço mais por causa disso." Então eu pergunto se nós, talvez nessa reunião de amanhã, ou depois de amanhã, ou da próxima semana, não poderíamos chegar e dizer assim: Esse medicamento é produzido pelo FIOCRUZ, por dez reais, e por que é que Ache produz por cinqüenta? Coisa bem concreta. Se é o mesmo produto, se tem a mesma composição do medicamento, se tem o mesmo efeito terapêutico, por que este aqui é dez e este é cinqüenta? Aí nós teríamos indícios para prosseguirmos. Enquanto ficarmos ouvindo... E aqui eu queria dizer a V.Exa. e a meus nobres companheiros que todas as vezes que chega alguém do Governo aqui, ainda se estabelece uma polêmica: o representante do Governo dá uns dados, nós temos outros e fica uma polêmica em que não chegamos a conclusão nenhuma. Então aí é que eu acho: Não seria no tempo, na hora oportuna? Aí eu pego até a idéia do Vicente Caropreso. Por que ninguém acorda amanhã às sete horas e vem pra cá às oito, e ficamos até dez? Aquela teoria de que a gente chega sempre no centro cirúrgico muito cedo. Então, chegamos e vamos saber o que é que nós vamos fazer. Eu acho assim que nós estamos, apesar do acervo de dados, nós precisamos agora reunir esses dados e dar outro rumo à nossa Comissão, já que nesse período extraordinário, terminadas essas audiências públicas já aprovadas, e talvez até diminuídas, se fosse necessário, partíssemos para algo bem objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu Espero sugestões de V.Exa. nesse sentido, nobre Deputado. Há um requerimento, à sugestão do Deputado Relator, para criar três Sub-relatorias. Eu consulto os Srs. Deputados se devemos deixar para essa reunião de, após a reunião.

O SR DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A próxima reunião.

O SR DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, eu acho que deve deixar, mas poderia anunciar para nós refletirmos e aí ouvirmos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou mandar distribuir o documento, uma cópia para os Srs. Deputados, como sempre,

democratizando as informações. Há um outro requerimento do Sr. Relator, que solicita seja aprovado e encaminhado à Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, representação contra os laboratórios constantes das relações anexas, e fundamenta o requerimento. Eu também vou colocar isso. Como há uma decisão que nós não aprovemos nenhum requerimento na mesma sessão, vou mandar distribuir cópia, democratizando a decisão, para que nós possamos deliberar numa outra reunião esta matéria. E há uma terceira decisão, a terceira sugestão, do Deputado Magela, no sentido de realizarmos uma reunião, amanhã, interna, interna e reservada. Eu... Há uma sugestão dele de 9h e 30, há de 8h. Eu consulto os Srs. Deputados, primeiro, sobre a reunião. Em votação, sobre a reunião. (Pausa.) Aprovada reunião. Ninguém se manifestou contra. Agora, democraticamente, quanto ao horário.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não vai ter ninguém aqui às 8 horas. Para que marcar às 8 horas? Vai desmoralizar, não vai ter ninguém!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É lógico. Aí, não dá **quorum** e fica pior.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Vocês estão vendo que a Comissão não se entende nem sobre o horário! Imaginem sobre...

(Não identificado) - Oito horas, Sr. Presidente, 8 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nove horas da manhã ou 8 horas?

(Não identificado) - Oito horas da manhã.

(Não identificado) - Nove horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Quem for a favor das 8 horas ergam a mão (Pausa.) Dois, três, cinco, dez. Quem for a favor das nove ergam a mão. (Pausa.) Um, às nove. Quem for das nove e meia? (Pausa.) Bom, dez a favor das oito horas. Estaremos todos aqui, entendeu, às 8 horas, numa reunião reservada. Eu queria dizer aos Srs. Deputados o seguinte: ao propor esta CPI e presidi-la, eu desejo atingir os objetivos. Agora, tenho alguma experiência nisso, a gente precisa trabalhar com algum cuidado e não pode servir a interesses ocasionais. Na preservação dos objetivos desta CPI ninguém vai me exceder. Terei

também condições de contrariar. Todas as proposições que chegaram aqui foram encaminhadas. Não há, de parte desta Presidência, nenhuma omissão ou falta de providências. O que ocorre é que todas as CPIs, ao longo do tempo, têm algumas dificuldades de colher. O que nós não podemos é atirar para o pé. Naquilo em que eu entender e for, digamos assim, convencido de que deva avançar em providências, eu deverei fazer. Mas não quero fazer desta Presidência um caminho de promoção pessoal; eu quero ser um Deputado pra trabalhar, pra construir em favor de objetivos. Me entendam neste sentido, Srs. Deputados. E eu acho que neste sentido não tenho faltado. Este assunto será debatido amanhã.

(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas devia dar esse esclarecimento, porque aqui se encontra a imprensa e demais pessoas assistindo. Eu acho que deve ficar muito claro isso. Também não contestei nenhum Sr. Deputado. Prestei informações, pedi proposições por escrito, pedi o exame e o conjunto de sugestões para ver o que podemos fazer. Porque há quem propõe... A cada reunião nós ouvimos assim: não vamos pedir mais convocação. E me chegam aqui na Secretaria mais e mais requerimentos que eu tenho que submeter. Aí, os Deputados aprovam. Então, eu queria que nós olhássemos um pouquinho. Quem é que pediu a palavra pela ordem?

O SR DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, só por uma medida de sugestão. Amanhã, também, pela manhã, nós deveremos ter votação no plenário. Então, como medida de sugestão, fazer uma hoje, das 3 às 5, e uma amanhã, das 8 às 10.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, tá aprovada a reunião das 8 horas.

O SR DEPUTADO ROBSON TUMA - Fazer mais uma hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E, depois, nós tornaremos deliberações, Deputado, em cima desta reunião. Tá deliberado às 8 horas. E, depois, se for o caso, a gente faz outra. Amanhã... A proposição de V.Exa. terá que examinada amanhã. Se nós esgotarmos a matéria na reunião — e não quero contestar V.Exa., que sabe que eu tenho tido cuidado —, se nós fizermos uma reunião às 8 da manhã e se ela não for suficiente, nós faremos uma outra, convocaremos uma outra, examinando a sugestão de V.Exa. De acordo?

O SR DEPUTADO ROBSON TUMA - V.Exa. é que decide.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, eu não decido.

O SR DEPUTADO ROBSON TUMA - Tô de acordo, é claro!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado.

(Término da reunião interna e início da audiência pública.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 12^a reunião desta Comissão. Tendo em vista a distribuição de cópia das Atas da 11^a reunião a todos os Srs. membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Peço dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Dispensada a leitura, a Ata está em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, a Ata está em votação. Os que quiserem aprovar-a permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovada a Ata da 11^a Reunião. Achando-se presente o Dr. Gesner José de Oliveira Filho, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e sendo esta reunião de audiência pública convocada para ouvi-lo, quero convidá-lo a que, desde logo, compareça à Mesa. Nos termos regimentais, esclareço que adotaremos os seguintes critérios: os Deputados... O senhor depoente terá o prazo de vinte minutos para a sua exposição, que, se necessário, poderão ser prorrogados; os Deputados interessados em interpelar o Sr. expositor deverão inscrever-se numa lista que se encontra à mesa, e terão, também, o prazo de três minutos; como o Sr. Expositor, três para respondê-lo, podendo haver réplica e tréplica. Com a palavra o Dr. Gesner de Oliveira, Presidente do CADE.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Exmo. Sr. Presidente da Comissão, Deputado Nelson Marchezan; Exmo. Sr. Relator desta Comissão, Deputado Ney Lopes; Exmos. Srs. Deputados; autoridades presentes à audiência nesta CPI, que já ganhou dimensão tão importante para o nosso País, quero dizer que é com grande orgulho, honra, satisfação, que venho aqui prestar contas em nome do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Tive a satisfação de conversar com o Presidente da Comissão e explicar que o nosso Conselho estava absolutamente à disposição desta Comissão para trabalhar, não apenas presente, através de seu representante, que sou eu, mas todo o Conselho está aqui presente. Gostaria de apresentar aos senhores a Conselheira Lúcia Helena Salgado, o Conselheiro Marcelo Calliari, o Conselheiro Rui Santa Cruz, o Conselheiro Mércio, vários dos nossos procuradores, vários dos nossos assessores, inclusive se

colocando à disposição para esclarecer eventuais detalhes que V.Exas. eventualmente perguntam e nós não tenhamos à mão. Mas nós estaremos aqui com a nossa assessoria permanentemente municiando esta Comissão de fundamental importância para combater o abuso do poder econômico. Nós estamos aqui para prestar contas e também para auxiliar nesse trabalho fundamental que esta Comissão tem no Brasil de hoje. Gostaria, para poupar o tempo dos senhores, de fazer uma exposição com transparências. Vou pedir vênia ao Presidente que o possa fazer de pé, de uma maneira informal, e, evidentemente, depois, estarei absolutamente disponível para responder questões e, também, eventualmente, se se tratar de matéria em relação a qual o Conselheiro-Relator está presente, é muito útil que tenhamos os conselheiros aqui. O Relator, que é a autoridade do processo, poderá dar os esclarecimentos e as informações necessárias. Senhoras e senhores, nós temos alguns temas importantes a serem tratados hoje. (*Apresentação de transparências.*) Nós gostaríamos de destacar três temas. Primeiro, eu gostaria de dar alguma informação básica sobre o CADE, porque acredito ser do interesse dos trabalhos desta Comissão. Nós distribuímos a V.Exas. uma compilação da legislação de defesa econômica; inclui peças legais da maior relevância, como aquela relatada pelo Deputado Ney Lopes na lei de legislação de patentes, inclui a legislação de defesa do consumidor. Acredito que seja um trabalho feito junto com o PROCON de São Paulo da mais alta relevância para municiar as autoridades nessa matéria. Além disso, os senhores receberam também o relatório anual do CADE, que é algo, aliás, que deveria estar na lei; esse é um aperfeiçoamento da lei, que é uma prestação de contas que nós fazemos. Isso foi uma deliberação do Conselho, mas acredito, se me permitem uma sugestão de aperfeiçoamento, que órgãos como o CADE devam, por lei, prestar esclarecimentos sempre ao Congresso e à sociedade, de uma maneira geral. Então, os senhores estão recebendo isso. Eu vou fazer uma breve exposição. Um segundo ponto. Nós gostaríamos de destacar algumas imperfeições do mercado de medicamentos, obviamente conhecidas de V.Exas., mas que seria importante frisar, e agenda de trabalho para o setor de medicamentos. E, evidentemente, nós estamos aqui para mostrar o nosso trabalho, mas, sobretudo, pra também receber orientação e receber sugestões de como aperfeiçoar e tornar o nosso trabalho mais eficaz. Gostaria de chamar atenção para o fato de que às vezes lemos que legislação antitruste, combate e defesa da concorrência no mercado nacional não é

algo que... que não devemos nos preocupar com a globalização. Nós acreditamos que essa noção é absolutamente equivocada. Pelo contrário. Para o Brasil ser um mercado realmente eficiente, nós temos que ter uma legislação antitruste eficaz. Há mais de 80 países com legislação antitruste; em comparação, há menos de 40 nos anos 80. Há 24 países introduzindo novas legislações. E nós temos — assim como acredito ser a preocupação desta Comissão — de reforçar os poderes do Estado nessa matéria e não de diminuir os poderes do Estado e a regulação do mercado. Nós temos... Na lei brasileira, o CADE foi criado em 1962. Durante muitas décadas ficou sem muita atividade. A partir de 1994, o CADE começou a ser mais ativo em função da atual lei que está nessa compilação, que é a Lei nº 8.884. E essa lei tem duas características, Sr. Presidente, que eu gostaria de ressaltar e aproveitar para apresentar o Conselho. Este Conselho se reúne todas as quartas-feiras, às 14 horas. As sessões são públicas. Nós teríamos uma enorme honra de receber V.Exas. no momento que quiserem, na quarta-feira que quiserem, para acompanhar a deliberação dos processos. Chamo a atenção pra três aspectos da legislação, que são muito positivos. Como disse, a legislação pode ser aperfeiçoada, mas há aspectos positivos: 1) Transparência. Sessão pública. Os nossos votos estão na Internet. O público acompanha as deliberações. Isso é da maior relevância; 2) Da decisão desse Conselho não há recurso ao Ministro da Justiça, não há recurso ao Presidente da República. Isso é fundamental, porque nós precisamos de independência para julgar, para exercer a função judicante que a lei atribuiu ao CADE. Um outro aspecto importante é mandatos. Quer dizer, o Presidente da República não pode me mandar embora, não pode mandar embora os conselheiros ou o Procurador-Geral, que senta à direita do Presidente. Há um mandato fixo de dois anos, renovável por mais dois. É outro aspecto positivo da Lei 8.884, que deu um certo grau de independência a esse Conselho. No final, falaremos sobre aperfeiçoamentos a essa legislação. Mas esses aspectos são importantes, porque é preciso ter o poder de polícia, é preciso ter o poder judicante — o CADE os tem — mas é também preciso ter a independência, que é o ingrediente fundamental para uma decisão técnica e uma decisão firme em defesa do mercado, em defesa do consumidor. Nós, que processos nós julgamos? Nós temos duas grandes categorias de processos: as condutas, de um lado, e o que nós chamamos de atos de concentração ou atos do art. 54, da Lei 8.884. As condutas podem ser, por exemplo, um cartel de preços entre laboratórios, pode ser um bloqueio da rede de

distribuição, um boicote eventual para impedir que certos medicamentos cheguem ao consumidor, ou pode ser uma análise de uma fusão ou de uma **joint venture** ou de uma aquisição. Essas vão para o CADE para serem apreciadas pelo CADE. Assim como quando Brahma e Antártica se fundem, quando Glaxo e Smithkline Beecham se fundem, essa operação vai ao CADE para apreciação e julgamento pelo Conselho. Ambas as atividades são fundamentais. A conduta é reprimir aquilo que é contra a regra do mercado e o ato do art. 54, que é prevenir que não aconteça uma estrutura de mercado que propicie a oportunidade de um abuso excessivo por parte dos agentes do mercado. Para ilustrar como aumentou o número de decisões do CADE, vejam os senhores que nós temos quase 1.400 decisões desde 94 em, em contraste com o período anterior, aos anos 90, em que o número de decisões era bem menor. O número de julgados hoje é da ordem de 30 julgados/mês. Nós temos a meta de dobrar esse número e contamos com o apoio desta Comissão para propiciar os recursos necessários para que isso seja viável. Essa, então, é a meta de aumento de produtividade dos atuais 33, aproximadamente, julgados/mês para 60 julgados/mês. Gostaria de destacar três papéis fundamentais que o CADE tem e em cada um deles destacar a repercussão sobre o mercado de medicamentos: o papel repressivo, de reprimir condutas anticoncorrenciais; o papel preventivo de apreciar fusões, aquisições, **joint ventures**, que venham a criar estruturas de mercado anticoncorrenciais; e o papel educativo de difusão da cultura da concorrência. Do ponto de vista do papel repressivo do CADE, gostaria de chamar atenção para a base legal desse papel. A lei antitruste ou a lei de defesa da concorrência, ou a Lei 8.884, tem os seus artigos 20 e 21, que V.Exas. têm à disposição nessa compilação, e os artigos 20 e 21 contêm a base legal para a repressão ao abuso do poder econômico. Nós fizemos, nós temos uma resolução explicitando as características de cada ilícito para tornar mais claro para o consumidor, para o cidadão, quando ele é vítima do abuso do poder econômico e como ele pode lutar contra isso ou ele pode ter acesso às autoridades em relação a isso. Nós temos práticas que chamamos de horizontais, porque elas ocorrem com concorrentes de um mesmo mercado, por exemplo um cartel de preços, ou podemos ter alguns acordos de exclusividade ou venda casada ou discriminação de preço que acabam também prejudicando o mercado, e todas estão descritas, contidas na Resolução 20, do CADE. Como funciona o trâmite processual para punir uma conduta? Há uma denúncia. Essa denúncia pode ser

feita ao CADE, pode ser feita a um PROCON, pode ser feita à Secretaria de Direito Econômico, pode ser feita eventualmente a um Deputado que a traga à Comissão, e a Comissão faz um requerimento pra que se instaure processo. Eventualmente ela pode fazer, pode fazer a Comissão... A lei prevê que, quando a Comissão faz, imediatamente se instaura processo administrativo diferentemente da averiguação preliminar pra apurar indícios. Então, quando uma Comissão faz um processo, é mais rápido. Acredito que nós tenhamos que criar — isso é algo que eu gostaria depois de expor —, canais mais eficientes pra que venham às Comissões do Congresso mais rapidamente as denúncias, e pra que elas sejam levadas aos órgãos, e pra que os órgãos prestem conta sistematicamente ao Congresso e a Comissões especializadas, como esta, do que foi feito, de por que demorou tanto, de por que não aconteceu isso, por que houve condenação ou por que não houve condenação, como muitas vezes pode ocorrer. A Secretaria de Direito Econômico faz o papel do investigador; ela apura os fatos e manda pro CADE, depois da instrução do processo, pra julgamento pelo CADE. O CADE, se julgar que precisa instruir mais o processo, ele pode fazer uma instrução complementar. Muitas vezes é necessário. Quem conduz esse processo é o Relator, daí a importância. Nós tínhamos até hoje... Comentei com o Presidente que nós tínhamos uma sessão do Conselho. Nós cancelamos a sessão porque o Conselho unanimemente falou: "Não, nós somos os Relatores de alguns processos e estamos, também, à disposição da Comissão pra prestar esclarecimento sobre o andamento desse processo que veremos adiante". A lei brasileira dá instrumento para punir? Dá. Talvez, menos do que, certamente menos do que a legislação norte-americana, mais do que a legislação inglesa, menos do que a alemã, mais do que a australiana, menos do que a Nova Zelândia, mas certamente dá. Nós temos, vejam: a empresa pode ser multada em até 30% do faturamento. O administrador responsável também pode ser multado: de 10 a 50% dos 30% da empresa. E se se tratar de uma associação que promove, por exemplo, uma associação de empresas que promove um boicote, a multa pode ser até 6 milhões de UFIR, e pode dobrar se houver reincidência. Nós temos os instrumentos. Nós precisamos aplicá-los mais eficientemente. Mas, certamente, há instrumentos de punição. Há outras penalidades, como a proibição de contratação com instituições financeiras. Mas nós gostaríamos de destacar a licença compulsória de patentes e titularidades do infrator. Essa é uma punição forte e que deve ser aplicada quando há abuso. Nós

entendemos de uma importância fundamental, como na ocasião da discussão histórica, da legislação de patentes. A legislação é fundamental para a segurança do investidor, para a modernização do mercado, mas também é preciso, quando há abuso, é preciso punir. E cassar, licenciar compulsoriamente quando necessário. Na Consulta 31/99, relatada pelo Conselheiro Mércio houve uma pergunta do Ministério da Saúde ao CADE: "Se houver abuso pode haver cassação da patente?" A resposta foi afirmativa, e mostrando como ela pode ocorrer. Por exemplo: se houver essa... a própria Lei de Patentes prevê em seu art. 68 que, se houver prática de abuso do poder econômico, haverá cassação da patente. Daí a importância da articulação entre os órgãos. Conselheiro Rui Santacruz tem sido ativo na articulação com o INPI. É fundamental! E nós vamos visitar o INPI para mostrar a importância de o CADE e o INPI estarem articulados para, se houver abuso, cassar-se a patente. Isso tem que fazer com o poder concedente, concedente da patente, que é o INPI. Isso é da maior importância. Eu, eu não tô aqui falando contra, evidentemente, patente ou querendo assustar titulares de patentes. Pelo contrário: nós queremos é trazer os investidores, é dar segurança aos investidores. Mas quando há abuso tem que haver penalização. O número de multas tem aumentado. Vejam como o número de multas aumentou. Nós não queremos aqui ser ufanistas em relação a multar mais. Quer dizer, não se trata de se orgulhar. Mas a verdade é que precisa aplicar a lei. O valor da multas também aumentou; hoje, nos últimos doze meses, foi da ordem de 68 milhões. A composição das multas aumentou em particular, no início dos antitrustes. Chamo a atenção, em particular. O Conselheiro Santacruz relatou recentemente um cartel do setor siderúrgico, onde houve multas bastante elevadas. A taxa de condenação aumentou, Novamente aqui não quero ser ufanista em relação a condenar mais vezes, mas a taxa de condenação dá uma idéia do que chegou instruído pro CADE, quantas condenações houve. Tem havido um aumento, mostrando que há uma melhora na instrução dos processos, uma depuração nessa instrução e, evidentemente, mais condenação. Nós trouxemos uma tabela com 139 processos sobre medicamentos no CADE, distinguindo aqueles que foram julgados e os em tramitação. Gostaria de detalhar os em tramitação e chamar a atenção para dois, para os atos de concentração, como vimos antes, onde nós temos o Conselheiro João Bosco, que tinha uma audiência, uma audiência com, com partes, e infelizmente não pôde estar presente; a Conselheira Hebe Romano, que, também, a

qualquer momento, terminando o seu compromisso legal estará presente; o Conselheiro Mércio Felsky, que já apresentei; Conselheiro Rui Santacruz; Conselheiro Mércio Felsky novamente; Conselheiro Marcelo Calliari; Conselheira Lúcia Helena. Esses Conselheiros são relatores desses atos, então, que são fusões ou aquisições, que chegam ao Conselho para a apreciação pelo CADE. Há uma consulta. Aqui há um aspecto importante: qualquer Congressista, qualquer autoridade, qualquer órgão do Governo, de um modo geral, dos Três Poderes, pode fazer uma consulta ao CADE, sobre algum tema que possa auxiliar, possa municiar a autoridade para o combate, o abuso do poder econômico sobre matéria de competência do CADE, evidentemente. Ou pode haver, no último caso da Conselheira Hebe Romano, pode haver, por exemplo, uma prática de preço predatório, que é a chamada concorrência desleal. Então, essa representação está sendo relatada pela Conselheira Hebe Romano. Alguns exemplos. Nós tivemos no caso do Gardenal, um remédio, onde houve uma averiguação preliminar, propondo o arquivamento. A decisão do CADE foi de instaurar processo. Esse processo foi relatado pelo Conselheiro Mércio Felsky. Caso recente, onde houve uma medida preventiva da Secretaria de Direito Econômico contra a inibição da comercialização de similares e genéricos. Quando há uma medida preventiva tem que haver cessação da prática imediata e pode haver um recurso ao CADE. Esse recurso é chamado recurso voluntário. Foi feito. A Conselheira Lúcia Helena e o Conselheiro Marcelo Calliari aqui presentes relataram e o CADE não acolheu o recurso. Em relação ao papel preventivo do controle de atos de concentração, vejam como aumentaram as fusões e aquisições. Isso ocorreu em toda a economia, na petroquímica, na siderurgia e, também, na farmacêutica. E o aumento do número de atos de concentração, julgados pelo CADE, é nítido nesta transparência. Vejam que não há exceção. Às vezes, algum setor argumenta: "Bom, olha, nós não precisamos apresentar". Ou, então, alguém argumenta: "Veja, nossa operação é global, é mundial, vocês não precisam ficar preocupados, porque a gente no Brasil não precisa apresentar". Precisa apresentar porque a lei prevê, em seu art. 2º, que todo ato que tiver repercussão no mercado nacional tem que ser apreciado pela autoridade brasileira. Então, por exemplo, essa fusão recente, da Glaxo e Smithkline Beecham, mencionada, na medida em que ela repercute sobre o mercado nacional ela é apreciada pelo CADE e tem que ser apresentada. Como que é o trâmite? Em comparação com o que nós vimos anteriormente, em relação

ao processo administrativo, como que é o trâmite do ato de concentração? Há um parecer da Secretaria de Direito Econômico, um parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico e o julgamento pelo CADE. Na verdade, a ordem é inversa, perdão. Primeiro é o Ministério da Fazenda, depois o Ministério da Justiça, depois o CADE julga. E esses pareceres não são vinculativos. Como disse antes, o CADE não é órgão de governo; o CADE é órgão de Estado. Nós vamos analisar tecnicamente o que chegar ao CADE e vamos decidir independentemente da posição do Governo, obviamente harmonizado com as prioridades, evidentemente, de um programa maior de políticas públicas. Mas com uma decisão essencialmente técnica. Uma grande preocupação nossa é reduzir o tempo de análise. Quer dizer, o cidadão não pode ficar esperando enquanto ocorrem práticas abusivas, não pode ficar esperando a decisão. Quando nós começamos o trabalho, em tempo de análise, por exemplo, de uma fusão, demorava vinte meses; hoje nós estamos em 2,4 meses. Em algumas decisões já temos destacado — essa decisão foi anterior à Lei dos Genéricos — nós temos destacado a importância do espírito da Lei dos Genéricos, da própria Lei dos Genéricos, que hoje representa nos Estados Unidos um terço do mercado de medicamentos. Em uma avaliação de uma fusão de laboratórios, a fusão foi aprovada sob condições. Qual era a condição? O destaque na embalagem do princípio ativo; a mudança da embalagem para que se destacasse para que houvesse maior concorrência com outros produtos que tivessem o mesmo princípio ativo desse famoso medicamento. Além dessa função preventiva, que se coloca ao lado da função repressiva, nós procuramos divulgar, promover a livre concorrência, e essa é o que nós chamamos da promoção da livre concorrência, prevista já na lei: seja na resposta às consultas, seja na divulgação junto ao público. E temos feito isso de várias formas. Uma das formas fundamentais é o fórum permanente da concorrência. Nós ficaríamos muito honrados se contássemos com a participação eventual da assessoria da Comissão. Seria uma grande honra receber um Deputado no nosso fórum para trazer preocupações e cobrar em relação ao nosso trabalho. Nós tivemos recentemente o nosso Secretário atual, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, justamente discutindo o tema dos genéricos e similares. Nós nos colocamos à disposição do Ministério da Saúde e de qualquer outro órgão pra divulgar e garantir que a Lei de Genéricos seja de fato implementada. Quais são as imperfeições do mercado de medicamentos? Os economistas gostam de falar que o mercado leva um preço e

que basta a interação da oferta e da demanda para se determinar um preço, mas nós acreditamos que o mercado de medicamentos tem várias imperfeições tanto do lado da demanda quanto do lado da oferta e que é preciso uma atenção muito firme do Estado para impedir que haja abuso. Quais são as falhas do lado da demanda e as falhas do lado da oferta? Do lado da demanda, apenas colocando de uma maneira sintética, um primeiro problema é que muitas vezes, e 90% dos medicamentos são medicamentos éticos, muitas vezes o paciente é dependente do remédio. Não é uma cerveja, como nós discutimos freqüentemente no Conselho, ou não é se vai viajar ou não, é algo absolutamente essencial pra vida do consumidor. E muito freqüentemente ele não detém informação e ocorre um fenômeno que nós chamamos do consumidor substituto, que é o médico, que é a classe médica. Nós temos discutido muito isso com a classe médica — eu sei que há ilustres representantes da classe médica nesta Comissão —, e o fato é que seja porque ele é dependente do remédio, seja porque o seu consumidor substituto está não necessariamente, está preocupado com o orçamento, com o bolso, quanto vai custar aquele medicamento, a verdade é que ocorre aquilo que os economistas gostam de chamar de uma demanda muito inelástica, ou seja, pode aumentar o preço que o sujeito tem que comprar ou porque ele depende daquele medicamento, ou porque o médico não pensou no orçamento do paciente. Então, essa característica eleva a inelasticidade da demanda que, por sua vez, eleva o poder de mercado das empresas que estão ali naquele mercado. E o que acontece do lado da oferta? Do lado da oferta, nós temos brutais gastos de pesquisa e desenvolvimento, o que é verdade, muitas vezes é balela, muitas vezes "ah, gastamos isso, gastamos aquilo", mas muitas vezes é verdade e a gente sabe que é preciso um grande volume de gastos de P&D e nós queremos que continue o progresso técnico porque ninguém aqui quer matar o progresso técnico que é o motor do desenvolvimento que há de promover o desenvolvimento nesse mercado e em vários outros mercados. E nós sabemos também, como foi tão brilhantemente relatado pelo Deputado Ney Lopes, nós sabemos da importância de assegurar a apropriação do resultado. O sujeito vai investir, não tem certeza se vai obter lucro, investe, precisa ter certeza que vai se apropriar, parcial ou integralmente, dos resultados, daí a importância de mecanismos como a patente e outros mecanismos, não existe só a patente, há vários outros mecanismos que garantem. Mas a verdade é que do lado da oferta nós temos uma tendência grande à concentração.

Essas fusões que nós estamos vendo refletem a necessidade de reunir recursos, de concentrar recursos para empreender grandes projetos de investimento tecnológico e vencer várias barreiras na entrada e, por outro lado, o problema da apropriação dos resultados faz com que a política pública ela mesma conceda poder monopólico, porque é isso que se concede a quem é o titular de uma patente, então nós temos a possibilidade de abuso. Então, vejam, senhores e senhoras, seja pelo lado da demanda, seja pelo lado da oferta esse é um mercado que causa dor de cabeça. Por quê? Porque há poder de mercado natural pela inelasticidade da demanda e há poder de mercado natural pela concentração e pela outorga de poderes de mercado que a própria política pública dá para assegurar o progresso técnico que é fundamental pra todos. Então, esse é um mercado que exige uma grande atenção da autoridade e, em particular, um grande trabalho por parte dos órgãos de defesa da concorrência. Isso acontece no mundo inteiro. No mercado mundial o Brasil representa pouco. Do ponto de vista da dimensão do Brasil, nós somos 2% do mercado mundial, mas já é um mercado significativo. Do ponto de vista da produção do que é doméstico e do que é internacional, há uma grande importância das firmas internacionais no mercado nacional... Pois, não? (*Intervenção fora do microfone.*) Isso. Essa daí é a participação de cada país no mercado mundial. Devo dizer que, se a Comissão assim indicar, nós evidentemente... nós estaremos disponibilizando todos os slides e eventualmente dando uma explicação mais detalhada pra cada transparência, se assim for requisitado. Nós então aqui temos os protagonistas do mercado brasileiro. Então, os laboratórios, uma grande pulverização de farmácias que coloca cerca de três quartos da produção para o consumidor, os hospitais, as casas de saúde, a rede de distribuição que também tem um papel fundamental, a classe médica que, como vimos, tem um papel crucial na formação da demanda, e o grande impacto evidentemente sobre o emprego sempre fundamental. Nós temos, como dissemos antes, uma forte participação de laboratórios internacionais e uma certa pulverização na produção. Eu não vou... eu sei que a Comissão tem várias informações, eu sei que há uma limitação de tempo, eu gostaria... ah, claro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu pediria que V.Exa., se pudesse concluir, tem mais cinco minutos.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - São suficientes?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Acho que dá pra concluir, não tem problema não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. fala há trinta minutos já.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Perfeito, perfeito. Eu peço desculpas ao Presidente pelo excesso e vou... se o Deputado me permitir, nós gostaríamos de destacar quatro pontos para a defesa do cidadão consumidor. Primeiro lugar, nós vimos que esse é um mercado que tem problemas, então é preciso fazer chegar o problema aos órgãos de defesa da concorrência; então, é preciso agilizar, como dizíamos antes, agilizar esse canal. Há problema? Imediatamente vai a uma autoridade competente. Em segundo lugar, é preciso fazer uma rápida triagem dessas denúncias. É um problema de consumidor? Se enquadra no Código de Defesa do Consumidor? Imediatamente se encaminha ao PROCON, à Secretaria de Direito Econômico e ao Departamento de Defesa do Consumidor. É um problema de concorrência? Encaminhe imediatamente ao CADE. Essa rapidez na triagem permite acelerar os processos e punir mais rapidamente os infratores. Três: é preciso acelerar a instrução. Nós vimos o número de processos em instrução no CADE, nós julgamos, nós podemos condenar. Há pouco. Nós queremos acelerar a instrução, quer dizer, nós não podemos julgar se o processo não chega ao CADE e não depende só de nós chegar ao CADE, então é preciso haver uma aceleração aí. E quatro: nós temos os instrumentos, é preciso haver penas exemplares mesmo aos infratores. A nossa presunção é de boa fé, quer dizer, que a empresa é responsável, que o empresário é responsável e que é honesto. Mas, se abusou, tem que haver uma pena exemplar e respeitado, evidentemente, o devido processo legal. Do ponto de vista de uma agenda mais ampla, nós destacamos a importância do estímulo ao progresso técnico, o estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento que em grande parte o Estado também pode promover, o estímulo à concorrência interna e também à concorrência externa. Chamaria a atenção para a necessidade... assim como o mundo se globalizou, é preciso que a defesa da concorrência se globalize, é preciso haver uma globalização da defesa da concorrência. Vejam: três laboratórios foram condenados nos Estados Unidos pagando multas de quase 1 bilhão de dólares e eles fizeram ações com o... Não posso dizer que houve repercussão no mercado brasileiro, mas com possíveis repercussões no mercado brasileiro e em outros mercados de países

em desenvolvimento. É preciso haver uma articulação internacional para combater os cartéis internacionais. Nós temos um convênio com o Ministério da Justiça, nos Estados Unidos, temos convênio com a Argentina e precisamos do apoio do Congresso para articular mais esse tipo de ação. A orientação sistemática ao consumidor seria fundamental para que nós possamos fazer o nosso trabalho. E para fazer o nosso trabalho é preciso mais recursos. Eu chamo a atenção que nós não estamos devidamente aparelhados. Existe um subinvestimento institucional no País. Um órgão independente como o CADE tem um orçamento. Se os senhores me permitem e eu peço vênia ao Presidente pra dizer que o orçamento é ridículo e que a redução a que foi submetido é inadmissível e que felizmente nós conseguimos uma melhora de orçamento. Mas eu chamo a atenção pra esse aspecto, porque não se faz poesia. É preciso recurso. Nós não temos, apesar da lei, porque... Vejam a comparação com os Estados Unidos. Quando nós comparamos — isso em percentagem do PIB —, nós não temos os recursos que são aplicados em jurisdições avançadas. E é preciso ter para combater inclusive os cartéis internacionais. E vejam os senhores: no Brasil é muito comum, discute lei, vamos mudar a lei, vamos fazer isso, vamos fazer aquilo. Mas a gente se esquece de cumprir a lei. A Lei 8.884 estabeleceu que ia ter um quadro permanente no CADE, em sessenta dias, depois de 11 de junho de 94. Cadê o quadro permanente? Não existe. Eu peço apoio a essa Comissão, que nós já fizemos uma proposta ao Poder Executivo de quadro permanente. Peço até para que haja, porque a ação eficaz surge, surge dessas ações práticas de aparelhar os órgãos. Eu acredito que esse problema exista pra todos os (*ininteligível*) também cobrar os órgãos. Aproveita e cobra o relatório anual e lei. Tem que prestar contas regularmente ao que tá fazendo com o quadro permanente previsto, previsto na lei. Nós temos, nós procuramos ter uma conexão direta com o cidadão através de denúncias, através da Internet, que tem funcionado muito bem. E faria uma, uma proposta pra aquela triagem de denúncias e pra aquela agilização das denúncias chegarem rápido e eventualmente nós podermos auxiliar Comissões do Congresso no sentido de que nós recebemos as denúncias e saibamos rapidamente processá-las e tomar as providências legais cabíveis. E, finalmente, o nosso **site** na Internet no qual o cidadão e evidentemente os seus representantes, seus ilustres representantes podem fiscalizar as nossas atividades. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu desejo agradecer a exposição do Dr. Gesner de Oliveira. Desejo agradecer aqui também a sua disposição de colaborar com esta CPI e, desde logo, agradecer também o assessor que nos colocou inicialmente à disposição e a sua disposição de colaborar com essa CPI naquilo que for possível. Quero registrar isso com a maior, claro, alegria. Quero agradecer aqui a presença dos conselheiros Lúcia Helena Salgado, Marcelo Calliari, Ruy Santacruz e Mércio Felsky também. Também, possivelmente, se encontrarão aqui depois os conselheiros João Bosco, Leopoldino da Fonseca e a conselheira Hebe Romano. Desde logo, eu teria algumas perguntas, mas, como tenho feito sempre, não é por falta de perguntas que eu não as faça. É que eu acho que eu tomaria a vez dos Srs. Deputados de participar. Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que foi muito objetiva e muito útil para esta Comissão a exposição do Dr. Gesner. E as indagações que vou fazer, as mais resumidas possível para deixar o restante para os Deputados, são sempre em busca de detectar falhas na legislação, nos procedimentos que estejam obstaculando a ação do CADE. Por exemplo, eu achei da maior importância para a Comissão um aspecto, que, embora seja um curioso de patente, nunca tinha me ocorrido, essa integração do CADE com o INPI, porque, quando se diz: "patente pratica abuso de preços". Eu dei inclusive, fiz uma observação na exposição do Ministro Serra mostrando esse artigo da lei dizendo que é caso de licença compulsória. Mas de que adianta o CADE ter essa decisão se o INPI não pratica a licença compulsória? Esse é um aspecto da maior importância. Bem, Dr. Gesner, quantos processos administrativos, procedimento administrativo, V.Sa. pode se recordar de punições objetivas nos últimos dois anos a laboratórios por prática abusiva de preço?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Em relação ao CADE e INPI, eu pediria até a V.Exa. que nos ajudasse com sugestões a essa articulação da maior relevância. Em relação aos processos, nós tivemos um exemplo recente com um medicamento que nós apresentamos e há cerca de treze casos, nos últimos dois anos, em que houve ou instauração de processo administrativo, ou punição. Na média, isso, em relação aos casos de medicamentos, isso dá uma taxa de condenação da ordem de 9%, que como nós vimos, como nós vimos antes, é uma taxa de condenação baixa. Por que isso? Porque nós temos e tivemos dois problemas essenciais: um, o problema de denúncias mal formuladas. Então, uma

denúncia que não se enquadrava na legislação. Então, não havia possibilidade de condenação. Segundo problema e que reputo mais grave é o problema na demora da instrução. Nós muitas vezes recebemos no CADE, e o CADE é o órgão judicante. O processo chega; é uma denúncia de 1991. Nós tivemos nessa década oportunidade de julgar coisas da década passada, porque não, a instrução não começa no CADE. Então, dada essa grande demora nos processos — nós fizemos um cálculo no relatório anual; esses dados estão disponíveis —, a média de tempo de instrução pra alguns segmentos passa de ano; para outros, passa de dois anos. Então, quando chega o caso, não dá mais. Seja então por falhas na instrução, falhas formais, seja porque já passou tanto tempo, na verdade, o julgamento fica prejudicado. Então, a nossa providência nesse sentido tem sido no sentido de acelerar a instrução. Para isso, nós já entramos em contato com o atual Secretário de Direito Econômico, Dr. Paulo de Tarso, e estamos fazendo um verdadeiro mutirão mesmo para tirar esse estoque de processos antigos e, ao mesmo tempo, corrigir falhas formais para que, quando chegue o processo no CADE, nós possamos julgá-lo e, se for o caso, condenar a prática abusiva. De forma que eu acho que, com a atual lei, é possível melhorar muito nesse aspecto. E gostaria de transmitir a essa Comissão uma grande preocupação em relação a essas falhas na instrução e, ao mesmo tempo, estou satisfeito porque a Secretaria de Direito Econômico, sob orientação do Dr. Paulo de Tarso e do Ministro José Carlos Dias, já tomou providências no sentido de corrigir esses problemas. Do ponto de vista de sugestões mais gerais, eu tomo a liberdade de dizer que seria mais eficiente, seria mais eficaz se, a exemplo de outras jurisdições, o CADE, o próprio CADE pudesse instaurar o processo, e nós pudéssemos conduzir a instrução como ocorre na Alemanha, como ocorre com a Federal Trade Commission e vários outros órgãos. Eu acho que isso tornaria mais eficiente o processo. Eu francamente às vezes fico aflito sabendo que há ilícitos, querendo julgar, mas o processo não chega.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Dr. Gesner, há, a nosso ver, um verdadeiro pingue-pongue, pra não dizer um faz-de-conta, nos procedimentos objetivos brasileiros no que se refere a coibir abuso principalmente na área de medicamento. Ao que nós sabemos, chega a denúncia na Secretaria de Acompanhamento Econômico. Ela, no melhor resultado, manda para a Secretaria, para a SAE instaurar o inquérito. Depois vai para o CADE. E V.Sa. ainda fala que o CADE decide por um novo inquérito? Eu não expliquei bem. Não já vai a SAE, a

secretaria, o órgão do Ministério da Justiça já não faz esse inquérito a pedido do Ministério da Fazenda?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Não, isso é feito. A instrução é feita pela Secretaria de Direito Econômico e vai ao CADE. Muito freqüente, Deputado, o que ocorre é que há necessidade de informações adicionais. Isso é fato, em vários processos isso ocorre. Eu, nós temos um diagnóstico de que seria mais eficiente que houvesse menos guichês e que houvesse uma ação mais rápida. E eu, francamente, preferiria vir aqui e dizer: "Ó, a responsabilidade é nossa. Se houve atraso, a responsabilidade é nossa." Eu acho que esse aperfeiçoamento legal permitiria atribuição mais clara, menos burocracia e cobrança mais eficaz, mas a atual legislação estabelece essa separação muito nítida. E a apuração dos fatos é feita por um órgão, a Secretaria de Direito Econômico, e isso vai ao CADE para julgamento; e o CADE tem possibilidade de instrução complementar. E além disso, ainda tem o parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico. Eu, francamente, não gosto de excesso de guichês, mas é isso o que ocorre na atual legislação.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Dr. Gesner, o CADE, para decidir pela procedência da existência de um cartel, por exemplo, exige prova material ou decide pelo público e notório, por indícios veementes, por presunção? Porque me parece que em matéria econômica dessa natureza exigir prova material é tão difícil quanto o crime de adultério. Como é que procede o CADE nesse julgamento?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Veja, nós temos um caso importante, caso esse relatado pelo Conselheiro Ruy Santacruz. A decisão do CADE foi da imposição de multa de cerca de 60 milhões de reais às empresas responsáveis. Nós damos grande ênfase, concordando com V.Exa., nós damos grande ênfase ao aspecto econômico da questão. Nós não acreditamos... Essa é uma lei de caráter administrativo, ela não requer o padrão de prova penal. E, consequentemente, os quesitos como padrão de prova não são tão rigorosos quanto na área penal, mas evidentemente é preciso demonstrar que de fato houve colaboração entre as empresas, houve circunstâncias que não podem ser explicadas de outra forma senão pela prática de cartel. Então, eu diria que os padrões são inferiores aos da área penal, respeitando evidentemente o direito de defesa e recolhendo várias evidências para, enfim, demonstrar que realmente só poderia ser uma prática de cartel quando houvesse um aumento de preço.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Em casos de extrema evidência, na opinião pública, sobretudo denunciado pela imprensa, o CADE pode tomar alguma ação preventiva, eu diria, semelhante a uma medida cautelar de condenação antecipada?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Pode, deve e é da maior relevância. Chamo atenção. Chamo a atenção para a medida preventiva. Recentemente foi tomada uma medida preventiva contra um conjunto de laboratórios que estariam inibindo a distribuição de similares e genéricos. Essa medida preventiva foi tomada. Ela pode ser tomada ou pelo Secretário de Direito Econômico, ou pelo Conselheiro Relator. Neste caso, foi tomada pelo Secretário de Direito Econômico. Houve um recurso que foi ao CADE — e esse recurso é um recurso voluntário que vai ao CADE — e o CADE não acolheu o recurso. Foi uma decisão recente, relatada pelos Conselheiros Marcelo Calliari e Conselheira Lúcia Helena, aqui presentes. Nós podemos tomar medidas... O conselheiro relator sempre pode tomar medidas preventivas. E tomamos recentemente duas medidas cautelares, com algumas nuances em relação à medida preventiva. A medida cautelar, com o mesmo espírito, ela evita que certos danos ocorram; no caso da fusão da Brahma e da Antártica, evitando que houvesse demissões em massa, fechamento de unidades, etc., medida essa, por iniciativa da Conselheira Hebe Romano, e esta semana ainda, na segunda-feira, medida tomada pela Conselheira Lúcia Helena Salgado, no caso da fusão da MCI Sprint, em que está em vigor a proibição de troca de informações enquanto não houver decisão final sobre o processo. Então, também no caso do setor de medicamentos, poderia haver, mas nós precisamos que os processos cheguem ao CADE. Como vimos, o número de processos no CADE no setor de medicamentos é baixo. Esses processos precisam chegar ao CADE.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - O caso que V.Sa. citou na distribuição de genéricos, qual foi a sanção dada e mantida pelo CADE e até quando será mantida essa sanção, digamos, cautelar?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Essa sanção é mantida... Ela vale enquanto durar o processo, quer dizer, não pode haver nenhuma...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas aí é o outro caso.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Nos dois. Desde agora, desde agora. Não pode haver nenhum tipo de descumprimento, sob pena, e agora vou recorrer aos relatores pra me lembrar a pena de descumprimento...

(Não identificado) - Cem mil UFIR/dia.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - ... cem mil UFIR/dia para cada infrator. São quantos laboratórios? Vinte e três laboratórios. Então, se houver descumprimento dessa medida — e aqui de novo a importância, o CADE fiscaliza, há uma comissão no CADE que só faz isso, vê o cumprimento das decisões do CADE, mas é claro que as parcerias são fundamentais, é claro que V.Exas. podem ajudar trazendo denúncias. "Veja, aqui nessa região houve descumprimento da medida." E aí nós vamos lá e podemos...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Qual a medida? O que os laboratórios estão...

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Um boicote à distribuição de genéricos e similares.

(Intervenção inaudível.)

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Não, o processo ainda não terminou.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Essa cautelar é pra quê? Qual é a situação?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - A cautelar é pra que, se houver qualquer evidência nessa direção, é 100 mil UFIR/dia, por ora.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não está sendo exigido ainda.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Porque por enquanto não está sendo descumprido. Nós não temos conhecimento do descumprimento, ou similares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu quero para orientar o Relator...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu vou terminar, eu vou terminar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para orientar... V.Exa. está ocupando doze minutos.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu vou acabar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, V.Exa...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu tenho várias outras questões, mas só pra detalhar essa daí. Veja bem — e aqui não vai nenhuma crítica, mas é uma análise assim, digamos, anatômica do processo —, veja bem, há uma ata assinada por prepostos de laboratório. Há um inquérito na Polícia Federal, com evidências, com indícios, com presunções. V.Sa. disse que não se trata de matéria penal — e eu concordo —, administrativa; logo condenações antecipadas podem ser feitas por esses indícios ou presunções, porque não se aplica aqui a regra penal. E o que a gente vê, na verdade, Dr. Gesner, é que os presumidos infratores, com toda essa evidência pública e notória, não estão tendo nenhuma punição. Eles estão sendo advertidos que podem ter. Isso é convidar pra um jantar, pra uma tertúlia. Eu não vejo como um país com uma economia de mercado onde o paradigma, que V.Sa. citou, é os Estados Unidos, onde a legislação é mais dura — veja o caso da Microsoft recente —, nós estamos brincando de monitoramento de preço, porque se esses fatos que estão na Polícia Federal não forem suficientes para a aplicação de uma multa pesada, de uma sanção pecuniária pesada, eu não sei mais o que é que que pode ser suficiente. Então, a sanção, concluindo, que V.Sa. esclarece, é apenas uma espécie de uma advertência, não é? Esses laboratórios estão sob advertência. Eles não estão pagando nada, eles não estão... e aqui, evidentemente, é a sanção pecuniária. Nós não estamos aplicando outra senão a pecuniária. Não há nenhuma coisa concreta, objetiva, né?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Olha, eu ouço com grande satisfação V.Exa. Eu diria que o pedido de rigor na aplicação da legislação ao CADE e à minha pessoa soa como música aos nossos ouvidos, quer dizer, por favor, cobrem rigor, porque nós teremos rigor com maior satisfação. Esse processo, vejam, o que chegou ao CADE foi um recurso de medida preventiva. Então, o processo não chegou ao CADE. Assim que ele chegar ao CADE, eu não posso dizer, evidentemente, que é algo pendente de julgamento; não posso dizer se haverá ou não condenação. Mas, assim que ele chegar ao CADE eu me comprometo a prestar um depoimento detalhado: 1 - sobre o tempo em que ele foi julgado, se ele não foi julgado em tempo econômico; 2 - sobre o rigor no respeito ao devido processo legal, e se houver condenação, certamente, sobre o rigor na aplicação da lei. Então, nós só podemos aplicar a multa quando o processo chegar. O processo não chegou ao CADE.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Para não deixar em aberto a questão e evitar até perguntas paralelas dos companheiros, eu insisto, V.Sa. disse que houve um recurso, o recurso de uma penalidade aplicada, afinal, que penalidade foi essa?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Quem aplicou?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - A Secretaria de Direito Econômico aplicou essa medida preventiva.

(Não identificado) - Qual?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - A medida consiste na proibição de qualquer inibição, boicote, qualquer articulação no sentido de inibir a distribuição de genéricos ou similares. Essa foi uma medida tomada pelo Secretário de Direito Econômico. Desta medida há recurso ao CADE. O recurso foi feito. Nós não acolhemos o recurso. Improcedente o recurso, mantém-se a medida do Secretário de Direito Econômico. Vejam V.Exas., o processo continua sendo conduzido pela Secretaria de Direito Econômico. Por lei, nós, neste momento, não podemos tomar uma decisão a respeito. Ele não está no CADE. Ele está na Secretaria de Direito Econômico. Ele virá ao CADE. Espero que venha logo. Chegando ao CADE, ele irá a julgamento. Haverá um Relator e ele irá a julgamento e o CADE tomará uma decisão a respeito, condenando ou não as empresas responsáveis. A Conselheira Lúcia Helena tem um adendo a fazer.

A SRA. LÚCIA HELENA SALGADO - Seria importante lembrar que o recurso chegou ao CADE e foi julgado em seis dias. No que depender do CADE, ele será julgado em tempo eficiente.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Exatamente. Não houve delonga alguma. Chegou o recurso e em seis dias ele foi julgado. V.Exas. não tenham dúvida, chegará o processo e ele será julgado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - A SDE teria poderia ter aplicado uma multa diante de fatos notórios e públicos como esse? Poderia ou não?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Vejam, eu não posso me manifestar por lei acerca do ato do Secretário de Direito Econômico...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Pela lei, pela legislação.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - ...sobretudo, uma vez que eu vou julgar, que eu vou participar do julgamento desse processo, a lei me proíbe me manifestar sobre o processo pendente de julgamento, quer dizer, se eu me manifestasse eu estaria prejulgando.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Quero invocar uma questão de ordem, Sr. Presidente, baseado na lei da CPI.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu concluo as minhas perguntas, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Baseado na lei das CPIs, faço esta questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Concluída a exposição ou questionamento do Sr. Relator e as respostas do depoente, tem V.Exa. a palavra para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, a lei das CPIs ela é bem clara quando coloca que membros que fazem esclarecimentos, ou que depõem na CPI não podem se calar à verdade e negar informações à Comissão Parlamentar de Inquérito sob pena de crime de responsabilidade, quando se trata de funcionário público ou sob as penalidades e sanções legais citadas na própria lei. O depoente, ele diz que não pode se manifestar. Então, eu pediria a V.Exa. que colocasse as ponderações, inclusive, eu acho que a Secretaria pode pegar a lei das CPIs e colocar a ele que ele tem que se manifestar a respeito desse assunto. Se for aspecto sigiloso, essa manifestação poderia ser feita de caráter reservado. Se for de caráter sigiloso, essa manifestação pode ser feita de caráter reservado, mas ela tem, sim, que ser feita. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu não creio. Eu queria ouvir o Sr. Relator sobre a questão de ordem que V.Exa. levanta pra depois decidir.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu tenho muito respeito pelo Deputado Robson Tuma, mas isso não cabe. O direito de silêncio é assegurado, a Justiça já se manifestou, recentemente. Trata-se... Ele aqui não está como depoente, mas como convidado e nós temos que seguir o princípio da legalidade para evitar qualquer rasura no sistema legal e sobretudo tratando-se de Direito Civil. É o direito ao silêncio.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, só mais um segundo para esclarecer ao Relator, nós não estamos aqui... A legislação é clara que existe o direito de silêncio, o direito do depoente de não falar aquilo que o incrimine, mas não é este o caso. Neste caso está sendo pedido a ele uma informação. Neste caso

não há auto-incriminação. Então, se for uma informação sigilosa que dê um caráter sigiloso. Mas a informação tem que ser dada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu considero que a opinião do Sr. Relator se considerando satisfeita sobre a matéria, resolve. Então, não há, portanto, questão de ordem a ser resolver a não ser essa decisão. Eu gostaria antes de passar a palavra ao primeiro orador, o primeiro Deputado a perguntar, o Deputado Arlindo Chinaglia, de formular sucintamente as seguintes duas questões ao senhor depoente: primeiro, se ele considera que a legislação que regula o comércio de remédios do País está suficientemente clara, ou seja, se a legislação que regula as atividades econômicas de automóvel, de cimento, de ferro, de aço, e outras, de eletrodomésticos serve para controlar os preços e os abusos econômicos na área de medicamento, essa é a primeira pergunta; a segunda pergunta seria basicamente, por que no Brasil as condenações são tão poucas? Aliás, não é bem essa. Se há no Brasil um entrosamento adequado, suficiente, bom, defensável entre o CADE, a SDE, a SEAE, a Agência de Vigilância Sanitária, a Polícia Federal, se esses órgãos estão funcionando entrosadamente, ou se esses órgãos estão, muitas vezes, funcionando sem nenhuma coordenação e prejudicando, portanto, o trabalho de fiscalização do Governo.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Agradeço às perguntas de V.Exa. e reitero em respeito e admiração a V.Exa., em particular, o membro da Comissão que fez a questão de ordem anteriormente. O meu impedimento naquela ocasião está no inciso V do art. 6º: "Ao Presidente do CADE, aos Conselheiros do CADE é vedado manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre o processo pendente de julgamento". Evidentemente que se V.Exa. ou se V.Exas. tiverem qualquer questão sobre informação eu estou absolutamente disponível a dá-la. Eu só não posso dizer se deve haver condenação ou não. Isso é que eu não posso...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não pode haver prejulgamento.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Não pode haver prejulgamento. É só isso.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não foi essa a pergunta...
(Intervenção inaudível.)

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Pois não, em relação se poderia ou não haver a multa. Não. A resposta é negativa. A Secretaria de Direito

Econômico não pode cominar multa. Só o CADE pode cominar multa. Então, o Secretário de Direito Econômico ele pode tomar uma medida preventiva para cessar a prática, mas aí quem comina multa é o CADE, é o único órgão judicante.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Pode avocar o processo?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Desgraçadamente, não, Sr. Relator. Esse é que é o problema! Esse é que é o problema! Quando S.Exa., o Presidente, pergunta: a atual legislação está adequada? A minha função é aplicar a lei. Eu tenho certeza de que os meus companheiros de plenário têm a obrigação de aplicar a lei. Quer dizer, a nossa função é de guarda de trânsito. Quer dizer, não cabe ao guarda de trânsito saber se passa no sinal vermelho, se não passa, se multa ou se não multa. Então, o nosso comentário, V.Exas. vão me permitir, é de alguém que aplica a lei, percebe deficiências e transmite uma preocupação àqueles que fazem a lei que são V.Exas. Eu acho que a lei é inadequada. Eu acho que devia ser centralizado no CADE, eu acho que eu deveria vir aqui e falar assim: "Se demorou, a responsabilidade é minha; se não demorou, que isso seja elogiado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. pode encaminhar sugestões nesse sentido. Obrigado.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Encaminharemos à Comissão uma proposta de aperfeiçoamento da legislação. Eu acho que o CADE deve se transformar na agência nacional de defesa da concorrência, e sem uma infinidade de guichês. Porque é guichê pra lá e guichê pra cá, e aí não funciona. O entrosamento — V.Exa. pergunta — é ótimo. Eu tenho o maior respeito pelo Secretário de Acompanhamento Econômico, enorme respeito e admiração pelo Secretário de Direito Econômico, são todos servidores abnegados. Acho que dá pra mudar muito, porque esse negócio também de falar assim: "Oh, agora não dá porque a lei não agiu...". Eu não estou dizendo isso.

(Intervenção inaudível.)

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Isso. Não, não, é verdade, é verdade, Deputado, mas o que eu estou dizendo aqui...

(Intervenção inaudível.)

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Claro. Mas já há um excelente entrosamento, já há um excelente entrosamento.

(Intervenção inaudível.)

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Exatamente, trocando idéia, fazendo ações conjuntas, acelerando a instrução. Portanto, eu diria que, dentro do atual marco legal, tudo aquilo que é possível fazer está sendo feito. Agora, o atual marco legal pode, eventualmente, ser aperfeiçoado.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não. O.k., obrigado.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Mil novecentos e sessenta e dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Eu gostaria de passar logo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia. Tem V.Exa. a palavra por três minutos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu agradeço a menção ao Regimento, Presidente, mas eu sugiro que ele deveria ser contemplado em outras oportunidades também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. tem o direito de reclamar sempre que se julgar prejudicado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, já que V.Exa. insiste, eu queria mencionar o Regimento Interno, porque o Presidente da Comissão não pode questionar, não pode fazer pergunta. Então V.Exa. podia começar a dar o exemplo. E quanto ao tempo, se o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não posso perguntar?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não pode, não pode. Então, o senhor... Me perdoe, Presidente, mas é que eu tô aqui particularmente preocupado, porque... Eu tô preocupado que essa CPI... ela tá fazendo um papel limitado frente ao que a sociedade brasileira necessita e exige. Porque, evidentemente, se nós ficarmos aqui no nível do **data venia**, daquilo que é a lei, daquilo que são os mecanismos, nós vamos concluir que a CPI terá a grande conclusão que a legislação precisa ser mudada, que não funciona. Não precisaria da CPI, não precisaria da CPI pra essas conclusões. Pra aconselhar o Governo, não precisaria CPI. Então, eu quero começar fazendo um comentário ao nosso convidado, o Dr. Gesner. Ele fez, inicialmente, várias observações muito interessantes. Uma, de que o CADE não é órgão de Governo, é um órgão de Estado. Pergunto: quem é que indica os Conselheiros do CADE?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - O Presidente da República, ratificado pelo Senado Federal, pelo Plenário do Senado Federal, através de sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O senhor poderia me dar um único exemplo onde a indicação de qualquer Presidente da República foi rejeitada pelo Senado Federal?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Ao CADE?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Isso.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Não, não há nenhum exemplo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Nunca houve. Então a indicação do Presidente é quase uma lei, mesmo sem o Senado. Não é o único exemplo, só tô dizendo pra o senhor por quê. Eu não quero aqui fazer um julgamento, nem — digamos — dos componentes no coletivo, muito menos em particular. Portanto, não tem nada a ver com as pessoas que compõem o CADE. Mas o fato é que o resultado da ação do CADE, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, etc., mostra que os aumentos continuaram e são abusivos, na minha opinião. Pergunto ao senhor: há ou não aumento abusivo de preços de medicamentos no Brasil?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Eu acredito que há aumento abusivo e acredito que o CADE — acredito, não — o CADE está comprometido em punir todo aquele aumento que seja enquadrável na legislação atual.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Significa que, com essa disposição, o CADE não tem conseguido. Veja, eu digo: eu respeito a intenção, mas os exemplos — o senhor aqui já explicou —... Eu não quero discutir o CADE, percebe? Eu acho que foi ilustrativa a sua exposição, mas eu penso que o papel da CPI é outro. Nós devemos investigar. Evidentemente que, conhecendo estruturas, deficiências, falta de orçamento, — quem sabe até? — eventualmente dificuldades com pessoal, nós poderemos, num outro momento, discutir. Mas, agora ,quero centrar que há o resultado da ação do CADE, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, etc., é rigorosamente pífio. E o senhor disse na sua exposição que gostaria de dizer: "Olha, a responsabilidade é nossa". O senhor nem isso pode dizer, porque há um pastiche, quer dizer, há uma diluição. Na minha opinião, não é por acaso. O senhor vai ver que a hora que quiser, precisar responsabilidade, nós teremos grandes dificuldades, porque é assim, porque tem que ser assim, porque

os protegidos são as indústrias, os protegidos são os laboratórios — na minha opinião — impunemente.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - V.Exa. me permite uma resposta?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Pois não.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Eu não aceito o diagnóstico de que o resultado é pígio. Com todo o respeito a V.Exa...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu respeito a sua opinião.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - ...porque nós acabamos de verificar, nas estatísticas, que houve um aumento da taxa de condenação de 9% para 33%. Verificamos que houve um aumento do número de julgados de mais de 2.000% em relação ao que era antes. Não conheço nenhuma experiência no mundo — e temos conhecimento de dezenas delas — em que a taxa de julgados/mês tenha crescido a esse ritmo. Acredito que, nos últimos quatro anos, tenha havido uma brutal revolução nessa matéria. Então, é claro que comparativamente aos Estados Unidos, nós ainda estamos engatinhando, mas os resultados obtidos — e não por mérito desse ou daquele Conselheiro, mas pelos fatos e pelas estatísticas —, os resultados obtidos são reconhecidos, não apenas nacionalmente, mas internacionalmente. Então, eu não posso aceitar esse diagnóstico. Mas não poderia concordar mais com V.Exa. no sentido que é preciso fazer muito mais, é preciso...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Tá bom. Dr. Gesner, nosso tempo é muito limitado...

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Pois não, pois não. Eu agradeço V.Exa. pelo aparte.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - V.Sa. aqui... Eu disse inicialmente que eu não estou pra julgar o trabalho. Eu acredito que os Conselheiros estão muito empenhados. Mas eu não tô comparando — digamos — de um órgão que, segundo as suas palavras, era ineficiente até 94 e, de lá pra cá, teve — digamos — um desenvolvimento melhor, e que nós aplaudimos. A questão não é esta. O senhor sabe que no Brasil... Nós estamos falando de medicamentos aqui hoje, né? Em alguns anos, multiplicou por seis o faturamento, Dr. Gesner, com a mesma quantidade de unidades produzidas. Então, veja: o senhor pode fazer a análise — e eu não tô aqui pra atacar o órgão, muito menos as pessoas... —, o senhor tá defendendo o seu trabalho. Eu entendo isso. Mas eu tô aqui tentando

representar os interesses da população brasileira, nós todos. Pois bem, nesse sentido — é sob esse aspecto e ação, incluindo até do Congresso Nacional — é uma ação ineficaz. É o paraíso da indústria farmacêutica. Aliás, é uma indústria oligopolizada, porque... Veja, eu quero mostrar pro senhor, não para questioná-lo nem tampouco aos Conselheiros, vou falar pela última vez isso. Mas quando há uma greve de trabalhadores e há uma ação patronal para responsabilizar o sindicato dos trabalhadores, para que ele pague a multa... E aí usa-se do direito econômico pra combater o direito de greve. Aí funciona com agilidade. Tô dizendo, porque já acompanhei inúmeras vezes sindicatos de trabalhadores que são coagidos. Já teve reunião no Ministério da Justiça — né? —, na Secretaria de Direito Econômico, onde colocaram até General. Não sabiam que eu era Deputado e apresenta aos trabalhadores: "Aqui está o General fulano de tal", como se ele tivesse algum papel a fazer ali. Pois bem, me parece que aquele era um assessor. Então, a coisa não funciona quando quem manda acha que não tem que funcionar, mas a coisa funciona quando quem manda no País economicamente acha que tem que funcionar. Por exemplo: a política de trabalhadores. Então, veja. O senhor mesmo disse que há abuso de aumento de preços de medicamentos. É sob esse ângulo que nós estamos tentando trabalhar. Pergunto ao senhor: aqui, a CPI, ela tá querendo aconselhar, ela quer ouvir, ela quer aprender. Democraticamente, ótimo. Na minha opinião, se a CPI não tiver provas materiais, documentais, através de quebra de sigilo fiscal, a CPI não atingirá a plenitude do seu potencial. Poderá fazer um bom trabalho, como creio vem fazendo. Na sua opinião, se esta CPI fosse orientada pelos indícios que o CADE tem de indústrias ou laboratórios que estão aumentando abusivamente o preço, na sua opinião, a CPI contribuiria com o CADE e com a população brasileira quebrando o sigilo; vendo quando é remessa de lucros; vendo, de fato, quanto que é o lucro; vendo, de fato, quanto é que eles pagam os saís que são importados; na sua opinião, seria uma boa atitude ou não pra auxiliar o trabalho do CADE?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Acredito que qualquer apoio que a CPI venha nos dar para coibir abuso, será muito bem recebido. Quero dizer que todas as aflições que V.Exa. tem são compartilhadas por esses Conselheiros e por esse Presidente. Nós percebemos que há verdadeiros absurdos no mercado, e que eles não são punidos eficazmente. Nós queremos fazer valer a legislação de defesa da concorrência. V.Exa. tenha certeza de que o que o CADE puder municiar

essa Comissão trazendo informações, trazendo dados, e há mecanismos pra isso, Sr. Presidente..

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Dr. Gesner...

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - ... porque veja, há o mecanismo da consulta...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O Presidente tá tolerante com a gente...

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Essa... V.Exa...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Veja, eu quero agradecer, mas queria finalizar porque, temos um tempo aqui, e o Presidente tá sendo generosamente tolerante, mas eu quero, assumindo a minha responsabilidade, terminar. Eu então quero solicitar de V.Sa. que fornecesse à CPI todos aqueles elementos de abuso de aumento de preço no que diz respeito a medicamentos, porque isso nos vai dar indícios e nos vai... poderá orientar a ação da CPI. Agradeço.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Se V.Exa. permitir, pra ser mais objetivo, a cada processo de medicamento, essa CPI terá informação do relatório dos fatos relevantes para o julgamento do processo. As evidências que foram ou não consideradas, as evidências estatísticas que levaram ou não à condenação, e mais... V.Exa. terá também informação sobre o segmento de medicamentos de indicadores econômicos e financeiros que eventualmente poderiam estar indicando o abuso que V.Exa. diagnostica e que nós também compartilhamos o diagnóstico e queremos acabar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Obrigado. Encerro, Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa., obrigado, Sr. expositor. Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Magela, pelo espaço de três minutos regimentais, que é o que me cabe fazer.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, Dr. Gesner, eu queria fazer uma consulta rápida. O CADE só age por provocação, é isso?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Ele age por provocação e também pode oficiar ao Ministério Público, nós temos feito regularmente, e acionar a Secretaria de Direito Econômico para apurar fatos que eventualmente levem a

processos ou averiguações, mas nós não podemos instaurar o processo administrativo...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Pode iniciar, pode ser provocador?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Nós.... Exato, nós podemos provocar, mas nós não podemos instaurar o processo. Como disse antes, desgraçadamente.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Agora, no final do ano, no mês de dezembro pra agora foi fartamente noticiado uma situação aqui no Distrito Federal, que, naturalmente, pelo CADE funcionar em Brasília, as pessoas, acredito na sua maioria até terem residência em Brasília, e o senhor especialmente, deve ter tomado conhecimento. O Governo do Distrito Federal propôs, e a Câmara Legislativa aprovou, e foi sancionado um projeto de lei que se tornou lei que alterou alíquota do ICMS sobre medicamentos de 7 para 17%. Segundo a imprensa, a alteração desta alíquota traria um impacto sobre os preços dos medicamentos de 6 a 7%, mais precisamente, segundo a imprensa, de 6.99%. No entanto, também por notícia da imprensa foi fartamente noticiado que as farmácias majoraram os preços dos medicamentos, preço final, em até 40%, em média 20%. O CADE tomou conhecimento dessas notícias?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, pela ordem, rapidamente eu gostaria de pedir licença a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES -... porque tenho que ir à Comissão de Justiça e emitir durante alguns minutos um parecer sobre quebra de sigilo bancário, muito relacionado com medicamento e voltarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sigilo bancário, Deputado, tem que ser só pro gasto, pra entrada não tem que ter...

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Se o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - ... me permite, respondendo ao Deputado Magela, essa notícia nos preocupou. Nós temos um procedimento regular de envio à Secretaria de Direito Econômico de fatos que possam eventualmente causar prejuízo ao mercado. E esse foi um deles. Há uma limitação

na mudança de alíquota do ICMS. Evidentemente nós... Há uma restrição da nossa competência. Essa é uma medida do Governo do Distrito Federal. Mas no que tange ao impacto sobre o aumento de medicamentos esse foi um dos fatos em relação aos quais foi pedido apuração.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Então, o CADE já pediu apuração sobre essa situação?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - E se o Deputado me permitir, eu gostaria de mantê-lo informado a respeito, primeiro das análises preliminares e do desenvolvimento desse processo.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não. Não gostaria apenas de ser o destinatário dessas informações, mas a todos os membros desta Comissão pra que nós pudéssemos ter, de fato, um acompanhamento desta investigação ou dos procedimentos que nos interessam muito, até porque temos também aqui a sugestão de convocar o Presidente do Sindicato das Farmácias e o Secretário de Fazenda. Uma pergunta mais de funcionamento do CADE: os Conselheiros são remunerados?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Os Conselheiros são remunerados e têm direito a, na remuneração do Executivo, um cargo de DAS-5. Então eles são remunerados e trabalham com tempo integral no Conselho.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Há um processo... V.Exa. talvez já tenha até se referido a ele, mas eu tive que também ir à Comissão de Constituição e Justiça, como aqui há funcionamento paralelo, simultâneo de Comissões, nós pertencemos a mais de uma, e tive que me ausentar um minuto, queria saber sobre o processo que hoje está... o inquérito que está na Polícia Federal de uma reunião feita por representantes de laboratórios que estariam traçando uma estratégia de boicote à distribuição dos genéricos. O CADE tomou alguma providência a respeito desta reunião? Se V.Exa. já se informou... Pode até dizer que já se informou que eu me recorrerei às notas taquigráficas posteriormente.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Esse processo foi da maior importância. O CADE está acompanhando atentamente. Ele faz parte daquele processo a que aludi antes de boicote ou de acusação de boicote à distribuição de similares e genéricos com as evidências que foram mencionadas aqui. Ele está sendo conduzido pela Secretaria de Direito Econômico. Nós estamos acompanhando o processo. Assim que ele chegar ao CADE, ele será julgado,

respeitado eventualmente o trâmite legal, mas nós estamos acompanhando porque foi aberto simultaneamente, de um lado, pela Lei 8.884 a apuração dos fatos, e de outro lado, a investigação da Polícia Federal, e o processo da SDE chegará ao CADE, espero, mais brevemente possível.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, eu, na verdade, ouvi aqui dizer que o CADE tem pessoal reduzido, tem orçamento reduzido e não é um órgão do Governo; em tese, é um órgão da sociedade civil, mas quem deve dar condições ao CADE para o desempenho de suas funções é, de fato, o Poder Público — ao que nós temos que aprofundar aqui a nossa análise. Mas me preocupa , Sr. Presidente, e aí eu não quero voltar, inclusive, à replica, mas deixar aqui uma preocupação: é um problema que muito essa Comissão tem ouvido das autoridades de Governo que as condições que o Governo tem para ou disciplinar, ou acompanhar, ou coibir o abuso no aumento de preços, muitas vezes são justificativas para o que não está sendo feito. Mas que há necessidade de se fazer alguma coisa, seja o Ministro da Saúde, o Ministro da Fazenda, seja agora o Presidente do CADE, sempre coloca que algo tem que ser feito. Acho que vamos ter que, no momento, esta Comissão ter uma reunião específica pra analisar o que já foi ouvido até agora e a inoperância, omissão ou mesmo incapacidade do Governo para coibir esses aumentos abusivos. Acredito que a função principal desta Comissão deve ser exatamente esta: entender por que todos sabem que os preços estão sendo abusivamente elevados e eles não são coibidos. Faço aí a última pergunta ao Presidente, Dr. Gesner: na avaliação do CADE já não há como se caracterizar a ação dos laboratórios como formação de cartel?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Veja: existem, pelo menos, três processos nos quais há indícios fortes de ilícitos. Quando eles chegarem ao CADE eles serão julgados e, por ocasião do julgamento, eu, como Presidente, e os seis Conselheiros vamos votar se realmente há evidências para condenação ou não. O que frisava antes é que a lei me veda dizer: " Olha, isso será condenado". Isso não posso afirmar, mas V.Exa. tenha certeza de que há vários casos em que as apurações foram feitas. São apurações realmente bem-feitas que respeitaram direito de defesa etc. E eu acredito que a taxa de condenação, que já aumentou em três vezes, certamente, aumentará. Quero deixar bem claro — e V.Exa. certamente entende — que quero chamar a atenção, de um lado, para as restrições materiais, que são muito sérias. Acho que os Poderes não têm dedicado os recursos

necessários à defesa da concorrência, de um lado. Isso é o paraíso dos cartéis. Absolutamente, estou de acordo e compartilho a aflição de V.Exa. De outro lado, quero dizer que, dentro do marco legal e com os recursos atuais, nós, o CADE jamais vai dizer: "Ó, não dá para fazer". Dá para fazer, e os Conselheiros aqui presentes e o **staff** do CADE estão trabalhando em jornadas de mais de quinze horas, para assegurar que a lei seja cumprida.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, para concluir, de fato, eu quero sugerir, então, que possamos estabelecer uma relação com o CADE, para ter todas as informações dos processos já conclusos. E, claro, aqueles que vierem a julgamento, se a CPI ainda estiver em funcionamento, nós queremos ter acesso ao processo todo também. E quero fazer uma sugestão ao Presidente do CADE, aí, já mais do ponto de vista político. Compreendo que outras Comissões podem tratar dessa situação de funcionamento do CADE, seja a Comissão de Economia, seja a Comissão de Fiscalização e Controle, sejam outras Comissões desta Casa. Acredito até que possamos estabelecer um contato para contribuir aqui, para reforçar a função do CADE nesse aspecto. Agora, temos de tentar superar de vez essa situação, para não ouvir justificativas da falta de condições para uma situação que, de fato, pode contribuir para acentuar a desproteção, se se pode dizer assim, do nosso consumidor, do cidadão, que é o consumidor.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Se V.Exa. me permite, é muito importante, Deputado, que fique claro, primeiro, uma providência muito concreta. Hoje, a sessão de julgamento, hoje mesmo, a Comissão estará recebendo relatório e voto e várias informações relevantes para o segmento de medicamentos. Gostaria de reiterar, o Deputado Magela fez um exemplo, mas eu me permitiria reiterar que a falta de recursos é algo que não justifica. Estamos aqui para mostrar os dados e para melhorar o trabalho. Mas, evidentemente, não poderia omitir um dado tão importante, porque é uma preocupação básica. Nós precisamos investir em defesa da concorrência para ter a aplicação da lei de maneira eficaz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Eu queria...
(Pausa.) O Deputado Arlindo Chinaglia não está aqui, eu vou pedir a S.Exa. que cite o Regimento, onde o Presidente não pode pedir um esclarecimento para suas dúvidas pessoais ou para o bem da Comissão. Vou pedir tão logo ele volte. Com a

palavra o Deputado José Linhares. (*Pausa.*) Ausente. S.Exa., aliás, cancelou a sua inscrição. Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Novais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, Dr. Gesner, primeiramente, as informações fornecidas pelo CADE são realmente importantes para dar a dimensão de como tramita a burocracia no Brasil. Temos um quadro — não sei se todos os Deputados chegaram a atentar — do tempo, em dias, de permanência dos processos: na Secretaria de Direito Econômico, 1.018 dias; no SEAE, 205 dias; no CADE, 509 dias, e acórdão, 16. Isso aqui dá uma demonstração de que esses tempos não são concomitantes, eles se somam. Portanto, deveremos ter como tempo médio de um processo algo em torno de 1.700 dias, o que daria quase cinco anos. Cinco anos seriam 1.800 dias. Então, quase cinco anos para tramitarmediamente um processo sobre cartelização, abuso do poder econômico, abuso de preços. Portanto, Sr. Presidente, isso é uma demonstração de que é um faz-de-conta. Sinceramente, é um grande faz-de-conta onde a máquina do Estado está a serviço do grande capital. Só isso. Essa é a constatação assim patente de que essa máquina que está colocada aí não tem nenhuma vinculação com a agilidade necessária para coibir. Não é à toa que estamos há dez anos com esse preço crescente de medicamentos, que saiu de US\$1,86 para US\$6,04, em 98. Portanto, essa constatação vai remeter a esta CPI condições de eliminar ou buscar eliminar esse abuso, porque o abuso é do Estado brasileiro, que não cria nenhuma condição de tramitação com rapidez, com a celeridade que assuntos dessa natureza requerem. Queria perguntar ao Dr. Gesner a questão das multas. São 68 milhões, como foi afirmado, inclusive, colocando isso como desempenho bom. Dessas multas que foram aplicadas, qual é o resultado concreto? Quantas foram realmente pagas? Porque a informação que temos é a de que naquele caso escandaloso do Microvlar nunca foi pago nenhum tostão de multa, como outros casos que se sucedem no Brasil, se multa e nada acontece. A multa é só mais um sinal para a sociedade de que "Não, a ANEEL, a ANATEL, a Agência Nacional de Petróleo multaram". E está aí, feito o faz-de-conta, o grande teatro e, consequentemente, continua o abuso de preço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, só queria dizer que tenho dado, quando há uma interrupção, o máximo de doze minutos, que é o tempo da pergunta réplica e tréplica. V.Exa. está ocupando por três minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Vou concluir para ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Depois, V.Exa. tem direito...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Então, sobre a questão das multas, queria conhecer a posição. Qual é? Porque eu acho, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Deputados e Deputadas, que vamos ter de inquirir aqui também alguns juízes. É impossível, com um caso como o do Microvlar, um juiz que suspenda uma multa dessa. Temos de chamar o Judiciário também à responsabilidade. Não é só do Executivo a responsabilidade. Temos de enveredar pelo lado do Judiciário, que levanta multas e situações completamente inadmissíveis que acontecem na Justiça brasileira. Alguns casos — tem o caso do Microvlar e do Voltaren — precisam ser esclarecidos nesse comércio e nessa situação dos medicamentos no Brasil.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Deputado Sérgio Novais, a preocupação com esses tempos de análise é inteiramente compartilhada pelo CADE. Nós, aliás, destacamos, colocamos no anexo um estatístico e destacamos no Capítulo de Condutas — e eu convidaria V.Exa. ou, eventualmente, a Assessoria a que analisasse o Capítulo de Condutas para verificar o verdadeiro absurdo que é essa demora. Por isso insisto no aperfeiçoamento da legislação nesse aspecto. Agora, o que fazer já? Nós, neste momento, estamos fazendo um mutirão para acelerar as investigações na Secretaria de Direito Econômico. Segundo, em relação às multas, as multas a que aludiu V.Exa. não foram culminadas pelo CADE, mas acredito, salvo engano, pelo Ministério da Saúde. Também acreditamos que esta Comissão deva estar informada acerca do trâmite no Judiciário. Como o CADE atua como um assistente em processos em que a 8.884 é acionada, trarei ao Presidente e a V.Exa. a informação detalhada dessa atuação como assistente. E nós compartilhamos com V.Exa. essa aflição de que muitas vezes há uma demora muito grande no Judiciário e muitas vezes há uma cassação de multas que deveriam ser aplicadas. Obviamente não se discute uma decisão da justiça, mas gostaríamos de deixar transparentes as razões pelas quais nós acreditamos que aquela multa é de fato legal. E hoje, na sessão de hoje, eu estarei disponibilizando, em nome do Conselho, um conjunto de ações para a cobrança eficaz das multas. Nós teremos inclusive um cadastro de inadimplentes, todos aqueles que não pagaram multas, multas que já devem ser executadas judicialmente. Pedimos à Procuradoria do CADE um parecer acerca da possibilidade ou não da divulgação desse cadastro de inadimplentes, para que a população saiba quem deve multa e

não pagou. Estou esperando esse parecer jurídico, Sr. Presidente, para que possa divulgar, mas acredito que aqui não há restrição, e poderia a CPI... Certamente, esse cadastro seria disponibilizado. Evidentemente, quanto à divulgação mais ampla, eu não tenho condições de dizer que nós poderemos divulgar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre Deputado para a réplica.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Se formos analisar a quantidade de multa no setor farmacêutico, vamos ver... Se esses 68 milhões fossem aplicados no setor farmacêutico seria ínfimo em função do faturamento de 10 bilhões de dólares. E nós vamos ver que o percentual, o valor que foi aplicado no cartel farmacêutico é irrisório. E olhando o PIB brasileiro, 68 milhões, essas infrações que acontecem são irrelevantes diante das infrações que são cometidas. Tivemos recentemente esse caso do satélite, em que a EMBRATEL cometeu uma infração, e a multa também foi irrisória diante do interesse nacional e diante da economia do País. Agora, também me preocupa, Dr. Gesner, quando V.Sa. coloca a estrutura do CADE. Nós não podemos, de forma alguma... Onde não tem Estado para coibir esse tipo de abuso, direito do consumidor, a cartelização, onde não tem Estado é impossível que o cidadão comum ou as associações de defesa do consumidor ou os próprios concorrentes atuem. Quando o Governo Federal deixa, de 94 até hoje, mais de cinco anos, de tomar providências para a estruturação do CADE, queria que V.Sa. identificasse para CPI quem é, em que Ministério, se é o Ministério da Casa Civil, é o Presidente Fernando Henrique Cardoso, é o Ministro Pedro Malan que tem uma ojeriza a servidor público e ao serviço público? Onde é que está identificado esse entrave para que o Estado brasileiro tenha condições mínimas... Estou trabalhando para que o CADE permaneça com esses 500 dias de tramitação, sem aprimoramento na legislação, mas que ele tenha as mínimas condições de trabalho. Então, onde é que isso está identificado? Porque isso não cai do céu, essa decisão de não contratar um quadro técnico não é uma decisão, e não é uma decisão simples de ser tomada, é uma decisão que aponta para a conivência — é isso o que é grave e que o povo brasileiro e os Deputados devem saber —, a ausência de Estado aqui nesse aspecto aponta para cartelização, para o processo de concentração, que oficialmente já tem sido feita no BNDES. O que é que o BNDES faz? Isso denunciado inclusive pelos produtores rurais. O BNDES está ajudando na cartelização dos supermercados. Então, oficialmente o BNDES está fazendo uma

ação de fusão, enquanto a omissão, nesse caso, a omissão favorece a cartelização e ao processo de abuso que está caracterizado. Então, queria que V.Sa. identificasse isso com clareza, para que nós atacássemos politicamente, se for o caso, ou do ponto de vista... porque lei já existe, e aí a nossa preocupação também porque muitas leis já existem. Se for analisar isso aqui, essa quantidade de leis aqui é muito bom, já tem um aparato legal se não excelente, mas um bom aparato legal que existe no Brasil, e não se consegue concretizar as medidas de ajuste.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Peço que conclua, Deputado. O tempo de V.Exa. está esgotado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Nobre Presidente, V.Exa. tem a sua ordem cumprida imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, não é ordem, é um pedido. Obrigado a V.Exa. pela compreensão. Com a palavra o depoente para responder.

O GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Deputado, a legislação já é boa, já faz um livrinho para ser distribuído, mas é preciso ser bem aplicada. Compartilho das aflições de V.Exa. Apenas aduziria dois instrumentos: que o CADE pudesse instaurar processos e avocar processos, porque aí eu poderia dizer por que não resolveu esse processo. Eu teria que responder. Agora, em relação ao quadro permanente, desde o primeiro momento que começamos o trabalho no CADE, nós chamamos a atenção da Pasta, de vários Ministros e do Presidente da República. A Pasta da Justiça, a Pasta, na ocasião, do MARE, da Administração, a Pasta hoje de Planejamento e Orçamento. Temos chamado a atenção para o fato de que é um absurdo não haver um quadro permanente. Muitas vezes... e aconteceu agora com os gestores. Nós...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Dr. Gesner, só interrompendo. V.Sa. poderia dizer quem é que compõe o CADE hoje. Além dos Conselheiros que estão aqui, o CADE é composto por quem?

O GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Nós temos hoje 96 pessoas trabalhando no CADE. Ressalto um ponto muito importante de V.Exa. acerca... e que será que isso é suficiente? É óbvio que não. É preciso ter delegacia regional. Como é que nós vamos fiscalizar no Norte e no Sul? Há muitas formas. Nós não estamos parados, fazemos parcerias com os PROCONs, fazemos parcerias com o Ministério Público, realizamos audiências públicas em Manaus, em João Pessoa,

em Porto Alegre, em Curitiba, inclusive com relação à questão dos supermercados, nós não vamos ficar parados, não. Nós vamos trabalhar. Agora, é um absurdo não ter delegacia regional. O CADE tinha, na Lei 4.137, delegacias regionais, foram eliminadas, foi isso tudo eliminado, passou tudo para a administração central, o CADE ficou um conselho, um tribunal. O CADE não pode ser um tribunal tradicional, só falta usar toga. Não. O CADE tem de ser uma agência de combate, tem de ser uma agência de combate aos cartéis, e para isso precisa recursos, precisa do quadro permanente. Daí — e o Deputado Magela vai ser paciente comigo, porque eu volto à questão dos recursos — é preciso... Não pode, nós precisamos de um quadro permanente. Agora nós fizemos um pedido de gestores e estagiários para trabalhar, para fazer esse mutirão dos processos. E como resposta se falou: "Pô, a gente não pode conceder, porque é como percentual de um quadro permanente, vocês não tem quadro permanente..." Aí não é possível. Quer dizer, é preciso aparelhar o CADE, e não precisa ficar inventando coisa nova, tem uma lei muito razoável, tem um órgão que já tem tradição. Tudo bem. Pode ter um desempenho que não seja o melhor do mundo, pífio, eu não aceito, mas um resultado que não seja lá formidável, mas é o melhor dos países em desenvolvimento. Agora, o que nós precisamos é aparelhar esse órgão e fiscalizá-lo e exigir que ele atue. E o Deputado tem toda a razão: a quem interesse o desaparelhamento das agências de defesa da concorrência? Aos cartéis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Tem a palavra o nobre Deputado, Vice-Presidente, Luiz Bittencourt.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, Dr. Gesner, Presidente do CADE, Sras. e Srs. Deputados, preocupam-me muito algumas colocações que foram feitas aqui. Foi distribuído no início desta reunião uma publicação patrocinada pelo CADE que nos lembra aqui nas suas primeiras páginas o texto constitucional da República Federativa do Brasil, os artigos referentes à ordem econômica e financeira. O art. 170, no seu item V, que trata da defesa do consumidor, não vou ler aqui para não ficar cansativo; o art. 173, os seus §§ 4º, 5º; o art. 174, todos eles tratando de iniciativas por parte do Governo ou de organismos governamentais para reprimir o abuso do poder econômico, o controle de dominação de mercado, eliminação de concorrência etc. E também aqui nos lembra a publicação, a Lei nº 8.884, quando também, por diversas vezes, nos seus diversos artigos, trata das questões relativas à defesa do consumidor e à

obrigação que têm as instituições governamentais de providenciar, ou encaminhar ou encontrar soluções para esses problemas. Duas delas, rapidamente, da competência, por exemplo, do CADE, no Capítulo III, no art. 7º, quando explica, com clareza, "decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar penalidades previstas em lei". Em outros itens, como, por exemplo, convocar, intimar os interessados sobre as decisões do CADE, requisitar informações de quaisquer pessoas, órgãos e etc. E também aqui, um pouco à frente, o Capítulo II, das Infrações, quando registra claramente o aumento arbitrário dos lucros, evidentemente de empresas que estão praticando esses abusos. Me parece que a legislação atende àquilo que estamos discutindo aqui. A legislação disponível hoje no País seria suficiente diante de uma vontade ou política ou administrativa, ou uma ação mais rigorosa e eficiente por parte do Governo Federal, no sentido de controlar, coibir, fiscalizar, apurar esses aumentos de preço dos medicamentos que têm ocorrido no Brasil, particularmente nestes últimos anos, a partir de 1994. Deixa-me muito preocupado... Aqui já se mencionou algumas vezes, inclusive o Ministro da Fazenda dizendo que cada um tem a sua tabela, tem o seu escopo de averiguação, cada um tem a forma de estabelecer os seus parâmetros comparativos. Mas me parece também — e aqui temos uma publicação divulgada pelo CADE, relativa aos anos de 98 e 99, onde temos a relação de processos que estão em andamento e efetivamente já julgados... Com relação a julgamentos, existe aqui em fase de julgamento praticamente todos os processos que estão lá, processos que entraram em 98, 97, 99, tudo em fase de instrução. Um pouco mais à frente, referências à tipificação e etc, também tudo em fase de verificação. Mas um quadro que me deixou aqui curioso é com relação aos processos já julgados, na pág. 285 em diante, 284, onde absolutamente todos os processos julgados, na fase de arquivamento já, inclusive, tiveram decisão de improcedentes por parte do CADE. Na pág. 283 tem um, na pág. 284 tem vários. Com relação também ao setor de produtos químicos, que são atividades afins, correlatas, praticamente todos os processos foram declarados improcedentes. Bom, me preocupam muito essas estatísticas, até porque quando se faz uma avaliação estatística podemos estar estabelecendo um comparativo equivocado, porque 1 mais 99 é 100, e a média desse número poderia dar 50. O Ministro citou que em 10 mil medicamentos apenas 500 tiveram aumento, apenas 500. Então, isso tudo vai deixando clara a negligência, a omissão, ou a incompetência ou a ineficácia do Governo com relação

a essas.... Eu faço uma pergunta: esses dados aqui, com relação à indústria farmacêutica, não são altamente significativos, principalmente nessa relação de busca de ação do Governo, no sentido de coibir o aumento de preço, o abuso do aumento de preço?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - O Deputado tem toda razão. É por isso que eles foram destacados não só no anexo, mas no Capítulo de Condutas nós destacamos exatamente esse ponto de que é preciso, um, haver aceleração no processo de instrução. E quando o Deputado diz a legislação já está boa. Está boa. Mas eu insisto: eu gostaria de ser mais responsável, eu gostaria de poder instaurar processo e poder responder pelo tempo que o processo demorou e poder avocar processos. Então, acho que ainda há elementos faltantes. Em relação a vários processos improcedentes, chamo a atenção para o fato de que a taxa de condenação aumentou, de que ela vem aumentando. Também em relação ao prazo de julgamento, houve um avanço notável. Quer dizer, nos últimos doze meses todas essas médias, inclusive a citada antes, de 500 dias, caíram brutalmente. Então, isso mostra que mesmo no atual marco legal já é preciso avançar. Mas acho que é fundamental trazer ao Deputado e trazer à CPI aquilo que será resultado no nosso compromisso anterior, que é por que esses processos foram julgados improcedentes? Por que demorou? Nós vamos trazer aqui todo o trâmite e toda documentação, porque houve, em muitos casos, falhas básicas. Por exemplo, falta de notificação; por exemplo, falta do recolhimento de algumas provas fundamentais. É possível fazer? Evidentemente que é possível fazer. E nós acreditamos que é possível melhorar essa instrução, e a CPI terá condições de julgar, ela mesma, quando nós colocarmos à disposição da CPI esse material. Eu diria mais: eu acho que isso tem de ser uma prática regular. Quer dizer, eu acho que deve haver um acompanhamento, assim como o cidadão pode acompanhar pela Internet, deve haver um acompanhamento mais detalhado, e a nossa Assessoria já está à disposição da CPI, deve haver um acompanhamento das causas de um eventual arquivamento, ou das causas de uma eventual condenação.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - E aqui, então, no Título III, o art. 12º...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Está V.Exa. com a palavra para a réplica.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Agradeço, Presidente. O art. 12º, não prevê que o CADE poderia requisitar do Ministério Público Federal uma intervenção de adoção de medidas judiciais, até que pudesse corrigir eventuais falhas nesses processos? E uma última pergunta, para concluir aqui a minha participação, Sr. Presidente: quantas vezes o CADE multou, ou puniu ou aplicou nas indústrias farmacêuticas multas que viessem justificar as denúncias que foram feitas? Quantas vezes? Qual o valor das multas aplicadas? Quantas vezes aplicou? O que foi feito concretamente nestes últimos quatro anos?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - O CADE tem, evidentemente, acionado o Ministério Público. É claro que, ao acionar o Ministério Público, o Ministério Público vai instaurar eventualmente o inquérito, isso vai ser uma ação judicial. Então, nem sempre menos demorada do que a ação administrativa. E, muitas vezes, quando acionamos — e acionamos — o artigo que V.Exa. mencionou, nós também temos uma ação administrativa. Então, certamente, fazemos isso, e no rol de informações, de que manteremos V.Exa. informado, haverá todas as vezes que representamos juntos ao Ministério Público. Além disso, há um representante do Ministério Público, que foi designado pelo Procurador-Geral, para oficiar em processo do CADE, como prevê a legislação que V.Exa. conhece. Em relação ao número de multas, os dados foram mostrados, houve um aumento de trinta vezes no número de multas e no valor...

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Rápida...

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Em números, objetivamente. Eu não quero percentual nem avaliação estatística. Eu quero assim: são cinco multas, dez laboratórios, valor de um milhão, de dez centavos, de cinqüenta reais... Nós sabemos que essas multas que ocorrem, porque quando se faz comparativo aqui de país, fala-se: "Ó, os Estados Unidos, o Reino Unido, os países da Comunidade Européia, o Canadá..." Nós sabemos que existiram e existem comissões permanentes como esta de avaliação de medicamentos em quase todos esses países. Inclusive, em Portugal, há três anos, teve uma discussão seriíssima, gravíssima, nesse mesmo sentido. Agora, objetivamente, quantos laboratórios foram multados e o valor dessas multas?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - O agregado das multas, nos últimos doze meses, foi de noventa, e o percentual disso, cerca de vinte multas

dizem respeito a laboratórios. O valor total eu não tenho de cabeça, mas, obviamente, passaremos a V.Exa. o valor total. Antes de adivinhar a preocupação de V.Exa., gostaria de dizer que, embora não faça nenhum ufanismo disso, eu gostaria de multar muito mais quando cabível em lei, e acredito que temos todas as condições de fazê-lo e estamos na direção correta para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado, nobre Deputado e expositor. Com a palavra o Deputado Iris Simões.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, eu me ausentei momentaneamente e sei que V.Exa. me alertou pessoalmente e que havia solicitado que eu declinasse qual é a parte do Regimento que prevê o impedimento de um Presidente de Comissão fazer indagações. Antes de responder, mas vou fazê-lo, quero dizer que não tenho nenhuma objeção a fazer quanto à intenção e ao próprio desempenho do Presidente para ajudar a Comissão no sentido esclarecer dúvidas. Então, eu só fiz a referência — e faço questão de dizer publicamente — porque talvez V.Exa., inadvertidamente, cada vez que nos dá a palavra, além de estabelecer tempo, que é o seu papel, mas algumas vezes, mesmo que não seja vossa intenção, deixa um sentido às vezes de recriminação. Mas eu quero dizer que não, não ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Como? Por eu ter falado que era por três minutos?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, não. Não foi naquele momento. Eu estou dizendo no sentido geral, e V.Exa. pode ter certeza de que eu estou colaborando com a Presidência. Esse é um sentimento que outros Deputados já manifestaram, mas eu quero dizer que não é essa a questão central com V.Exa., e quero aqui que a Comissão funcione o melhor possível. Mas, o parágrafo, a que eu fiz referência, sem mencioná-lo, foi art. 17, § 2º: "Para tomar parte em qualquer discussão, o Presidente transmitirá a Presidência ao seu substituto, e não a reassumirá enquanto se debater a matéria que se propôs discutir". Então, não é que não pode, mas para poder tem que se ausentar. Mas eu penso que foi esta referência... É, tem de se ausentar da Presidência.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Exato, não do plenário. De forma indireta, eu li aqui, mas aí seria muito demorado, tem um outro artigo, que é o 40, que fala do papel do Presidente, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Aonde?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É o 40 ... É, mas fiz referência a esse. Mas aqui eu não estou achando. Na hora que eu achar eu posso passar pessoalmente. Diz todos o... É um poder grande, a gente sabe disso, o do Presidente, mas não faz referência a participar dos debates. É de forma indireta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu queria esclarecer a V.Exa. que, a despeito da decisão que vou dar a V.Exa., eu vou oficiar à Câmara para que ela dê a interpretação. Mas V.Exa. faz uma, perdão, com o devido respeito, uma confusão, porque eu não discuti a matéria. Ontem, eu me ausentei da Presidência e discuti um requerimento meu.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - E fui eu que assumi, por orientação de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Era meu requerimento. Pois é, V.Exa. assumiu por ser o mais... Exato.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - V.Exa. conhece o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas era discutir matéria. Aqui, trata-se de questionar. Veja, se a Comissão busca esclarecimento, se o Presidente não se sente claro, impedi-lo de pedir esclarecimento seria prejudicar os trabalhos da Comissão, porque seria um Deputado a menos a questionar. Pelo bom senso, Deputado, o Presidente da Comissão poderá, não abusando da Presidência, e eu não tenho abusado. Inquiri, entendeu? Tenho preocupações em dizer a V.Exa. que não se aplica. Vou pedir para esclarecer, para evitar uma dúvida, porque eu sou parte interessada. Vou pedir o esclarecimento. Mas acho que aqui claramente é quanto proposições, se eu proponho convocar alguém, se eu proponho uma proposição à Comissão, uma deliberação, aí, sim, eu sou parte, devo deixar a Presidência e ir para o plenário e questionar, como eu fiz ontem. Nesse caso aqui, eu acho que não cabe razão a V.Exa., mas para dirimir essa dúvida, eu vou perguntar. Vamos prosseguir o trabalho. V.Exa. concorda com isso, não é? No mais, eu tenho procurado aqui...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, eu, eu ... Vamos aprender juntos quanto a ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ...eu tenho procurado aqui, quando dou a palavra aos Srs. Deputados tratar como "nobre Deputado", o que nem é regimental: "ao nobre Deputado", "à nobre Deputada". Tenho procurado fazer isso. O que eu tenho procurado é tentar fazer cumprir o Regimento, sem prejuízo ou dos Deputados...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, para auxiliar, veja, eu sou testemunha, eu diria até beneficiário indevido de vossa tolerância. Não há nenhum questionamento quanto a essas coisas. Ali, é só no sentido de que estava vinculado à discussão anterior, o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Obrigado a V.Exa. Muito agradecido. Com a palavra o Deputado Iris Simões, por gentileza.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Muito obrigado. Sr. Presidente, Dr. Gesner, Presidente do CADE, eu não quero ser redundante, porque eu já sou o sétimo ou o oitavo que vai perguntar, e o assunto acaba e as perguntas acabam sendo redundantes. Nós ouvimos aqui, se não me engano, do Ministro Serra, que em dez anos os laboratórios tiveram aumento real de 54%. Em pacotes, planos, "max", enfim, toda essa questão econômica. No Capítulo II, das Infrações, o senhor na exposição inicial colocou bem claro, inciso III: "Aumentar arbitrariamente os lucros". Eu gostaria de saber do senhor: a sanção é possível com esses dados estatísticos por parte do CADE, quanto aos laboratórios?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - A sanção é possível, mas ela é sempre feita em sede de processo. O que nós temos feito, e acredito que essa informação seja útil a esta CPI, é acompanhar o desempenho de um determinado segmento, como o segmento de medicamentos para, eventualmente, ter os indicadores econômicos que podem sugerir um aumento excessivo a rentabilidade ou não. Mas, sempre que se pune uma empresa, é preciso punir em sede de processo, quer dizer, é preciso haver uma acusação, o direito da empresa se defender e a decisão final.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Dr. Gesner, eu tenho mais duas questões a esclarecer com o senhor: por que o processo, esse processo que inclui 23 laboratórios, por que até agora ele permanece com o Secretário e não foi até o CADE? Por quê? Tem alguma questão burocrática? Por que o processo está parado? Por que que até agora ele não foi?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Veja, a decisão de enviar ao CADE não é do CADE, quer dizer, o CADE não pode avocar esse processo.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Exatamente. Tem notícia por que a Secretaria não enviou ao CADE?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Eu não tenho informação da razão pela qual não foi enviado. A minha presunção é de que haja necessidade de informações adicionais. Eu tenho grande respeito pelo trabalho do atual Secretário e do Diretor de Defesa Econômica, mas, muito francamente, eu preferiria ter um prazo específico. Eu acho que nós deveríamos ser mais rigorosos com o cumprimento desses prazos, e gostaria que os processos chegassem mais rapidamente ao CADE.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Eram essas as questões, Sr. Presidente, e eu poupo meu tempo em nome dos outros companheiros. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito agradecido a V.Exa. pela compreensão e pela rapidez com que inquiriu. Desejo conceder a palavra ao nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Apesar dos nossos quiproquós, a intenção da CPI é efetivamente buscar ajudar o usuário, o consumidor, não é? Defender o País do monopólio, do oligopólio, da cartelização, do **dumping**, o que é possível realizar. E nós estamos verificando que, no afã de bem servir, companheiros nossos da Comissão estão requerendo, e o Presidente tem submetido à votação e aprovado, uma quantidade muito grande de audiências públicas. E, normalmente, provavelmente como não poderia ser diferente, de órgãos públicos. E nós sabemos das fragilidades, das deficiências, das dificuldades da Administração Pública em todos os seus setores. Houve um momento em que V.Exa., com o entusiasmo de um grande orador, colocava a respeito das funções do CADE, que eu tive vontade, mas achei que poderia não ser oportuno e poderia ser uma grosseria, perguntar se o CADE estava funcionando no Brasil. Se era um organismo, se era um órgão do Brasil, porque aqui, é verdade, é real, as dificuldades no campo administrativo são, sem dúvida, de uma Nação que ainda está se realizando, está se concretizando, está se estruturando. Mas, em seguida, do meio para o fim, se verifica que também o CADE sofre de carências monumentais. As intenções na estruturação da Administração Pública são boas, mas o funcionamento, ou por falta de pessoal, ou por falta de recursos — não é?

—, faz com que permita inclusive aos inimigos da coisa pública críticas desarrazoadas e improcedentes. Mas eu queria dizer também à Comissão e ao Presidente Marchezan que nós precisamos fazer — e amanhã certamente será a oportunidade — uma reflexão. Esse caminho que nós estamos percorrendo já foi percorrido, nobre Relator Ney Lopes, por cinco Comissões, que, lamentavelmente, não chegaram a conclusões concretas, capazes de permitir evitar os abusos, se suprimir o abuso do poder econômico, a impossibilidade material da livre concorrência, o abuso de preços, o escândalo dos preços dos remédios. Eu vejo os integrantes do CADE com a melhor boa vontade, mas o Deputado Bittencourt — não é? — levantou uma questão que, depois, eu fui verificar aqui, em 98, de aproximadamente 200 processos, seis foram procedentes e 165 foram considerados improcedentes. Ora, um órgão judicante, que tem uma quantidade tão grande de processos julgados improcedentes, sejam por falhas, provavelmente até na formulação ou na formatação do processo administrativo, sejam porque a Secretaria especializada não tem competência para um processo bem-feito, capaz de permitir que o poder judicante tenha condições, tenha matéria pra fazer julgamento, mas é um escândalo que um órgão da responsabilidade e da funcionalidade do CADE tenha 165 — o Deputado levantou muito bem, o Deputado Bittencourt —, 165 processos julgados improcedentes. Ou é falha na formação do processo, no início do processo, e aí tem que devolver, julgar improcedente, mas seis só. E o Deputado também levantou bem: nós estamos aqui muito — não é o caso de V.Exa. —, nós estamos sendo muito embrulhados com os percentuais. Quando V.Exa. falou que estava aumentando muito o número de ações julgadas procedentes, eu fiquei faceiro, não é? Digo: "Olha é porque provavelmente de 200 foi pra 230, 240", mas não é assim; provavelmente tem de ser de quatro para seis. E um órgão da função, da responsabilidade do CADE, sem dúvida alguma, precisava ter mais poder. Acho que V.Exa. assume a responsabilidade perante a Nação, não perante só a Comissão, de elaborar projetos capazes de permitir alteração na estrutura funcional do CADE, porque só aqui, o que eu tenho visto, de todos os que têm feito depoimentos em audiências públicas, é que o seu setor tem carências, tem falhas, tem deficiências, tem fragilidades, mas eu não vi ainda... A maior preocupação minha, Deputado Nelson Marchezan é que o Dr. Considera considerou aquele dia que não fazem muitas reuniões para tomarem decisões no sentido de correções internas. As declarações de V.Sa. com relação aos colegas de

outros setores foram mais de simpatia, mais de fraternidade, mais de solidariedade, o que não leva absolutamente a nada para o povo, não é? O povo precisa de alguma coisa concreta. Então, eu queria terminar só dizendo, Deputado Nelson Marchezan, que nós já temos um material muito bom aí. Provavelmente amanhã tenhamos que fazer essa reflexão. Aqui tem, do próprio Relator, encaminhando ao Ministério da Justiça para pedir o início de processo, uma relação com quatrocentos e tantos, com um aumento de mais de 20% num ano em que a inflação provavelmente tenha sido de 6% ou 7%. O Deputado José Linhares trouxe 300 medicamentos que foram adquiridos pelas Santas Casas do Brasil, onde alguns remédios aumentaram 171%, e o Deputado tem como fornecer à Comissão, Presidente, as notas de compra. Ora, o que eu pergunto é se o CADE pode receber denúncia do Deputado ou tem que esperar que o processo comece lá no Ministério. Se começar lá no Ministério, eu vou pedir a reencarnação da minha alma para, em outra oportunidade, fazer isso. (*Risos.*)

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Será um prazer receber a denúncia do nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu pensei que fosse a alma, viu? (*Risos.*)

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Igualmente.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Se pode deferir, o Presidente Marchezan e o Relator podem encaminhar ao CADE certamente o preço de 600 medicamentos cujos preços não são abusivos, são extorsivos, são extorsivas as medidas tomadas. Acho que, concretamente, é isso, sim. E, depois, Deputado Marchezan, com essa sub-relação, esse sub-relatório, nós temos de sair daqui e ir lá no laboratório, para saber como é que, em quatro anos aumentaram esse remédio em 300%, em 200%. Porque, caso contrário, nós vamos nos afogar nas auditorias, nas auditorias públicas, não é? E, lamentavelmente, por melhor que seja a boa-vontade do eminentíssimo Presidente do CADE, eu saio daqui como eu entrei: quase sem nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra. Eu creio que uma das sugestões do Deputado Alceu poderemos examinar amanhã, na reunião. Com a palavra o nobre Dr. Gesner Oliveira, para responder, se o desejar, à interpelação do Deputado Alceu Collares.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - O nobre Deputado trouxe vários elementos da maior importância, em particular, destacou carências da Administração Pública, certamente com a sua experiência e biografia, que todos admiramos, de homem experiente na administração do Executivo. E, sabendo dessas...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Será que o senhor pode repetir de novo o que o senhor está dizendo? (*Risos.*)

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - dessas... Será um prazer, evidentemente, elogiar novamente um homem público conhecido de todos.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Muito obrigado.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Mas essas carências foram apresentadas aqui, foram destacados... foi cotejado com intenções que eu testemunho cotidianamente, e o que eu gostaria de destacar é que os dados apresentados mostram inequívoco avanço, e aí não há dúvida, Deputado. Embora nós... se nós tivéssemos mais tempo, nós pudéssemos, de fato, perceber este ou aquele problema, e esta ou aquela deficiência, não há dúvida de que 33 julgados/mês é maior do que 1,3 ou do que 2,4. Aí, não há dúvida, houve um aumento brutal da produtividade do CADE, e disso não há dúvida, apesar das deficiências.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Nós estamos falando em improcedência.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - No que tange à improcedência, a providência imediata — e, com isso, o Deputado sai certamente daqui com uma providência imediata, que certamente será acolhida pela Comissão, no sentido de ter as razões da improcedência. Por que o processo foi considerado improcedente? E não terá dúvida, Sr. Deputado. O senhor terá toda a razão, e os pontos de falha, inclusive, os gargalos, os gargalos que, certamente, V.Exa. conhece na administração do Executivo, gargalos que nós certamente, em vez de nos lamentarmos, certamente iremos atacar, como o Deputado Sérgio Novais destacou antes e outros nobres Deputados destacaram anteriormente. Então, eu acredito que o que existe nesse relatório é algo fundamental. Aliás, o relatório não exigido pela lei, mas que deveria ser exigido pela lei, que houvesse essa transparência de quais são os dados. Porque todas essas estatísticas que nos preocupam, tanto quanto ou mais do que o Deputado, todas essas estatísticas são

fornecidas pelo CADE. Quer dizer, nós não estamos escondendo os problemas. Pelo contrário, estamos abrindo as estatísticas para atacarmos o problema. E eu acredito que ao municiar a Comissão, a própria Comissão vai perceber que: um, vários processos recentes não serão considerados improcedentes, porque já houve uma maior qualidade na instrução; dois, que o número de processos será maior, e que o número e valor das multas, como foi destacado antes, será maior. Mas sempre com o respeito ao devido processo legal.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu quero exercer, se possível, Presidente Marchezan, um direito à réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. a palavra para uma réplica, rápida se possível.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu sei que a Comissão também provavelmente devia fazer um reparo no documento produzido pelo CADE. Eu estou há quarenta anos na vida pública, nunca vi um documento tão bem-feito como este. Agora, há um custo muito grande para este documento, que são as fotografias coloridas. Todo o processo mais moderno que existe. Claro que eu não vou imaginar que daqui haja, em termos dos membros do CADE, uma preocupação com o culto à personalidade. Mas, na coisa pública, me parece que a fotografia tem que ser dispensada. Se quiser fazer um folheto, se quiser fazer um informativo por conta própria, muito bem. Agora, não podemos é fazer como tem aqui... Olha aqui! E, diga-se de passagem, até um povo com boa aparência, principalmente as mulheres (*Risos.*), principalmente as mulheres. Com os homens, eu não gostaria de emitir nenhum juízo. Sou de uma terra onde se é muito machista e podem levar essa consideração para lados que não me agradam, não é? (*Risos.*) Mas, veja V.Exa., olha aqui! Não está um escândalo? Todos fotografados! Acho que é uma observação que o CADE pode, num futuro documento... E eu quero dizer a V.Exa. que não estou fazendo por inveja isso aqui. Estou fazendo como um homem público que quer, efetivamente, um bom serviço ao povo brasileiro. E o outro, Presidente Marchezan...

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - O Sr. Presidente permite um comentário acerca do comentário do nobre Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu pediria ao Deputado que concluisse, e logo V.Exa. teria a palavra.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - V.Exa. pode fazer dois comentários. Um a respeito das fotografias, que são boas, não é? Muito boas. Mas há uma relação também, Deputado Marchezan, agora, com essa abertura do CADE, atendendo a um requerimento do Relator, Ney Lopes, que já fez ao Ministério, a providência foi feita pelo Relator, para que fossem abertos os inquéritos ou processo administrativo dessa relação toda — quatrocentos e tantos. Mas tem o... O Deputado José Linhares também vai fornecer das Santas Casas com as respectivas notas de compra. E mais: aqui tem doze produtos nesta relação que começam com um preço em 94 de 3,63; 99, 23; a variação, 551; variação em real, 380; variação real em dólar, 227. Tem toda... Tem doze produtos que vão acima de 100%. Bom, esta é uma providência concreta, é uma medida concreta. Amanhã, provavelmente, a Comissão, Deputado Marchezan, possa se reunir, ir ao Ministério da Justiça para verificar qual foi o destino do requerimento feito pelo nobre Relator. Acrescentam-se mais esses valores que aqui estão. E, mais do que isso, Deputado Marchezan, acho que nós tínhamos que tomar uma providência para ir lá nesses... um corpo técnico, que pode ser o CADEM e verificar, **in loco**, o que está acontecendo com o preço do remédio no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado a V.Exa., Deputado. Com a palavra... E devo registrar que esses são subsídios já recolhidos pela Comissão.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Estamos já elaborando e trabalhando em cima da Comissão.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Esta é uma boa resposta àqueles que acham que a Comissão ainda não produziu nada. Com a palavra o nobre Deputado... o nobre... ainda não Deputado...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Até concretamente, não, Deputado. Concretamente, não conseguimos nada. Nós estamos nos — digamos assim —, nos prolegômenos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Está bem. V.Exa... "Pra-frentemente", sim. Tá bom. Tem a palavra.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Os dados trazidos pelo nobre Deputado certamente são relevantes, e nós poderemos, com esses dados, já pedir

a apuração dos fatos e certamente isso será feito imediatamente. No que tange à sugestão editorial do nobre Deputado, eu confesso que eu fico menos impressionado do que com a biografia da sua figura pública. Evidentemente, as suas sugestões editoriais são menos impressionantes do que a sua participação como homem público. De qualquer forma, o custo dessa publicação, asseguro-lhe, foi baixíssimo e chegará às suas mãos o mais...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - A comparação não é devida. Eu nunca tirei fotografia.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - ... o mais rapidamente possível. E o CADE tem se pautado por enorme transparência e faz parte dessa transparência mostrar a cara. Nós não escondemos nada, nem rostos, nem... sejam bonitos ou feios, e na Internet também são encontrados. E por que nós achamos que isso é importante? Porque é preciso identificar. Cada um que vota no CADE, o cidadão sabe quem votou, por que votou, a fundamentação está lá. Nós faremos fotografias mais ou menos bonitas, mas o que importa é o aspecto da transparência. E esse aspecto de ter um compromisso e um relatório anual foi assumido com o Congresso e cumprido nos últimos três anos. Mas a fundamentação dos votos, isso é da maior importância, porque se for improcedente, é porque houve razão para ser improcedente, e não foi colocado na gaveta, não foi procrastinado por esta ou aquela razão de interesse político. E nesse sentido é que o CADE é um órgão de Estado. Quando diz que é um órgão de Estado, porque nunca houve, porque o Presidente indicou, e nunca houve recusa por parte do Senado... Bom, isso eu não sei. Isso é um trâmite desta Casa, que eu respeito muito como cidadão e como servidor. Mas de uma coisa eu tenho certeza: não há decisão do CADE cuja razão não tenha sido explicitada. E as caras, os rostos, os corpos, etc, estão todos aí para serem cobrados, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Deputado, eu tenho direito à réplica ou à réplica? Acho que o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. já passou tudo isso aí, entendeu? Já foi ao fim da linha. Mas se for uma intervenção rápida, eu...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - É rápido. Eu só gostaria que o Presidente não fizesse confusão da minha vida pública com essas fotografias, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Esclarecimento feito, obrigado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu não tenho nada, absolutamente nada que ver... Eu ia dizer um negócio do Rio Grande, mas é anti-regimental. Então, não tem nada que ver uma coisa com a outra. Eu gostaria que V.Exa. fizesse isso que está aqui, mas preto e branco, porque nos documentos públicos não pode haver autopromoção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado, Deputado. Com a palavra, a nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de cumprimentar não só o Dr. Gesner, mas a todos os conselheiros que participam dessa reunião. E gostaria de começar nos poucos questionamentos que eu tenho a fazer ao Presidente do CADE, começando pelo ato em que o trouxe a essa CPI. Como já foi dito, o senhor está aqui na condição de convidado e não de depoente, trazendo a valiosa contribuição para que essa CPI possa da melhor forma desenvolver os seus trabalhos. Quando o senhor recebeu o ofício, Dr. Gesner, além do convite, havia itens "a", "b", "c" e "d". Não vou ler todos porque o tempo é muito curto, apenas resumidamente o "a" e "b". Que a Comissão solicitou que o senhor nos trouxesse dados a respeito do nome das empresas, Laboratórios Farmacêuticos tem processo administrativo em julgamento. Letra "b": As decisões dos processos, tipos de infração cometida, sanções aplicadas, etc, etc. Pedimos que o senhor nos trouxesse por escrito tudo aquilo que o senhor está falando teoricamente. Há processos, há sanções, mas sem dizer qual o valor total das multas e tudo mais. O senhor nos trouxe aquilo que a CPI lhe pediu, Dr. Gesner?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Deputada, quero dizer que nós alocamos uma assessor para permanentemente trabalhar junto à Presidência para fornecer quaisquer detalhes que já não estejam incluídos no relatório anual e também nos relatórios e votos que nós estamos encaminhando à Comissão. Eu acredito que este relatório já contenha grande parte do material. Qualquer material adicional que a Deputada ou qualquer membro da Comissão queira certamente será providenciado hoje mesmo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu gostaria de dizer que não tive tempo de manipular o relatório, mas certamente grande parte das informações

que queremos não estão aqui, principalmente sistematizadas como a CPI precisa para analisar. E apenas lembrar a V.Sa. que o requerimento saiu... o ofício lhe convidando saiu dessa Comissão no dia 25 de novembro do ano de 1999. Portanto — acredito eu —, um tempo suficiente para que todos os dados fossem agregados e sistematizados e para que nós, até mesmo anterior a esse debate, a essa audiência pública, pudéssemos ter tido... tomado conhecimento disso para que o debate fosse mais proveitoso, e não em cima de teses, de números genéricos, mas de algo extremamente concreto, que é um novo passo que pretende dar, pelo menos no meu entendimento, essa CPI. É... um outro questionamento que faço a V.Sa. O CADE, eu ouvi sua explanação com muita atenção, mas pergunto: o CADE dispõe — se não o fez através da própria autarquia ou se solicitou de outros órgãos —, mas o CADE dispõe de um estudo, de um diagnóstico sobre a indústria farmacêutica no Brasil? O grau de monopolização, de oligopolização dessa indústria no Brasil? Porque veja bem, são quatorze mil produtos que estão à disposição do consumidor. Mas, dentre esses quatorze mil produtos são poucas as classes ou os grupos terapêuticos. E nós sabemos que há um certo domínio por um determinado número muito restrito de empresas que fabricam determinados medicamentos de determinada classe terapêutica. Se o CADE dispõe desse estudo, se tem um diagnóstico da indústria farmacêutica no Brasil. O que eu considero fundamental para que possa melhor tecnicamente analisar todos os processos que até aquela autarquia chegam.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Nós dispomos de estudos sobre o segmento farmacêutico. Devo chamar a atenção para a nobre Deputada que nós temos..., quando analisamos um caso específico, muitas vezes somos obrigados a fazer uma análise bastante específica. E a Deputada assinalou corretamente que muitas vezes é preciso definir a classe terapêutica em processo de apreciação de ato do art. 54 — relatado pelo Conselheiro Mércio Felsky, na área oftalmológica. Foram definidas várias classes terapêuticas e estabelecidos inúmeros indicadores de concentração para cada classe terapêutica. Do ponto, isso... esse... o relatório e o voto chegarão à Deputada ainda hoje. No que tange ao conjunto dos segmentos, nós temos aproveitado estudos de diferentes instituições. Nós não temos a divisão para estudar a farmacêutica. Como os nobres Deputados haverão de convir, não seria operacional ter uma divisão para cada segmento. São inúmeros segmentos na economia brasileira, mas nós nos beneficiamos de estudos

específicos de vários organismos. Um deles, um estudo recente do Dr. Maurício Moreira, faz uma desagregação a quatro dígitos do IBGE, uma classificação já bastante detalhada e calcula o índice de concentração. Nós, em geral, utilizamos dois índices de concentração: o CR 4, que é a participação no faturamento, ou na capacidade produtiva das quatro maiores empresas, ou o HHI, o Índice de Herfindahl Hirschman, que é um cálculo... que é um indicador de concentração por quatro dígitos, que já nos dá uma idéia do — digamos — potencial de poder de mercado ou pelo menos de concentração nesse segmento. Eu... Certamente, nós poderíamos selecionar aqueles segmentos ligados ao setor farmacêutico de alguma forma na cadeia produtiva do setor farmacêutico e encaminhar à nobre Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A CPI que eu acredito que ia ser uma informação de interesse de todos nós. E caminhando para as conclusões, eu lhe pergunto também de forma muito textual e sintética como eu gostaria que fosse a resposta, Dr. Gesner. Quais os órgãos — se o senhor tem condições de responder agora, pelo menos os principais — que encaminharam ao CADE denúncias, denúncias em relação ao abuso de preços, cartelização da indústria farmacêutica, e responder "sim" ou "não" em relação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, se recebeu alguma denúncia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Em relação aos órgãos, nós temos recebido preocupações com preços em particular de PROCONs, em particular o PROCON de São Paulo e também o Movimento de Cidadania contra preços Abusivos de São Paulo. Dr. Carlos Valin, em particular, tem nos enviado várias informações. Nós temos recebido várias informações do Conselho Regional das Farmácias no Distrito Federal, inclusive alguns dos números aqui levantados eu identifiquei que foram também compilados pelo Conselho. E temos tido um contato estreito com o Ministério da Saúde, que nos enviou várias preocupações com preços de medicamentos. Sobretudo — se a nobre Deputada se recorda — havia uma transparência sobre a consulta que o Ministério da Saúde nos fez a respeito da possibilidade de cassação de patentes. Naquela ocasião, o Ministério da Saúde encaminhou uma série de desempenhos de preços que suscitavam preocupação. Então, nós analisamos aqueles casos, pedimos apuração para a Secretaria de Direito Econômico e também respondemos a consulta, no que resultou aquele diagnóstico acerca da inter-relação entre a Lei nº 8.884 e a Lei de Patentes.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas, em forma de denúncia, solicitando a investigação, isso chegou através da ANVS para o CADE.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Não, da ANVS não chegou sobre a forma de denúncia. Chegou pelo Ministro da Saúde...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Consultas...

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Várias preocupações e uma consulta.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito. Eu só gostaria de recordar aos colegas, principalmente, Presidente Nelson Marchezan, que ontem no seu depoimento o Dr. Vecina, por várias vezes, afirmou que em relação a abuso de preço e monitoramento estava remetendo tudo ao CADE. Acho que são informações que nós temos que trabalhar, porque parece que não estamos aqui recebendo as informações corretas por parte de representantes do Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Como eu não posso perguntar, nem opinar, nem debater matéria, eu remeto de imediato ao Sr. Relator para que opine e remeta opinião sobre a sugestão de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Conclua, nobre Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A respeito da estrutura. Aí eu gostaria de fazer coro em relação a sua preocupação. E o que mais nos assusta, porque não é um problema exclusivo, infelizmente, do CADE — certamente seria mais fácil de resolver —, é um problema inerente a todos os órgãos do Poder Público Federal. Tivemos aqui, Dr. Gesner, o Presidente do INPI cuja explanação em nada difere da sua quando analisa as condições da estrutura do setor. O senhor vem aqui reclama que o orçamento foi cortado pela metade. Ao INPI está sendo exigido uma compra de títulos públicos, certamente para abater a dívida do Tesouro Nacional. Então, eu acho, Sr. Presidente, que nós temos também aqui uma grande função, mostrar, se não convencer o Governo de mudar sua política, mas desmascarar, porque ele atua com os órgãos..., o seu relacionamento é de tal forma que não é para fortalecer órgãos importantes como o INPI, como o CADE e tantos outros. Pelo contrário, é para manter o **status quo**, através do qual só quem ganha é a grande indústria, a indústria multinacional de medicamentos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigada a V.Exa., nobre Deputada. V.Exa. deseja fazer comentário. Tem a palavra V.Exa.

O DR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Eu não poderia concordar mais com a nobre Deputada e tomo a liberdade de realmente somar as informações sobre medicamentos. Eu gostaria de somar coisas muito concretas, providências muito concretas que não acarretam grandes gastos adicionais e que são cruciais. Nós precisamos gestores. Nós já temos um projeto de lei. E eu assumo compromisso e sei que o Conselho assume esse compromisso de trazer as sugestões de aperfeiçoamento da legislação. Nós já temos uma proposta de projeto de lei para a criação do quadro permanente. Quer dizer, os atos normativos são simples, as providências são simples, os gastos adicionais são ínfimos, comparando com o... Sob todos os pontos de vista. Então, eu acho que eles realmente deveriam fazer, sob pena de nós não podermos cumprir a nossa função constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado Deputado. Obrigado Expositor. Com a palavra o nobre Deputado Fernando Zuppo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Obrigado Sr. Presidente, inclusive pela ênfase no Zuppo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para me desculpar por equívocos em outras oportunidades.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor pedisse à assessoria para anotar o número de 2 ofícios que o Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal encaminhou ao CADE. Um do dia 22 de janeiro de 1999, é o ofício 14/99 e um outro de 1º de outubro de 1998, é o ofício 200/98, ambos do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, pedindo a intervenção do CADE em aumentos abusivos de medicamentos. Eu tenho certeza que o senhor não vai ter essas respostas aí de imediato, mas o senhor poderia nos mandar posteriormente. Eu queria fazer duas considerações aqui. Esteve aqui na Câmara, na Comissão de Seguridade Social o senhor Paulo de Tarso. Isso foi no final do ano passado. Eu gostaria de ler alguns trechinhos rapidamente do depoimento dele aqui para que depois o senhor fizesse uma análise sobre isso. Paulo de Tarso é o responsável pela Secretaria. Gostaria muito -- são palavras do Dr. Paulo de Tarso --, gostaria muito de trazer a essa Comissão uma comunicação relativamente às medidas que têm sido adotadas no âmbito da Secretaria de Direito

Econômico, visando coibir aquilo que nos parece um indício grave de acordo entre os laboratórios para fixação de preços ou, pelo menos, condições de vendas aos distribuidores de medicamentos. Em função de denúncia formulada pelo Conselho Regional de Farmácia, determinamos a abertura de um processo administrativo contra 20 laboratórios. E vem aqui a relação dos 20 laboratórios. E ele diz na seqüência que resumidamente digo aos senhores que as condutas imputadas a esses laboratórios são as seguintes: primeiro, fixação de condições de vendas aos distribuidores de medicamentos em acordo com laboratórios concorrentes. Segundo, adoção de conduta comercial uniforme entre laboratórios concorrentes em face dos distribuidores, prevendo alterações no mercado de distribuição de medicamentos. Terceiro, limitação do acesso de novas empresas ao mercado. Quarto, criação de dificuldades ao funcionamento ou desenvolvimento dos distribuidores de medicamentos genéricos. Quinto, recusa de venda de bens dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais. Essas condutas tipificam em tese infrações definidas no art. 20 da Lei 8.884. Também estamos adotando hoje uma medida preventiva, continua o Dr. Paulo de Tarso, que foi publicada no Diário Oficial da União, portanto de conhecimento público, determinando a proibição de todo e qualquer prática restritiva de mercado que o setor de medicamentos venha a adotar. Aqui na seqüência ele diz o seguinte o Dr. (*inaudível*). Gostaria de prestar esclarecimento ao Plenário sobre o que consiste essa medida preventiva. O Conselho encaminhou a ata dessa reunião, onde os gerentes nacionais de venda dos principais laboratórios integrantes da indústria farmacêutica brasileira discutiram estratégias de distribuição de medicamentos no Brasil. Evidentemente, o Conselho entendeu ser gravoso o conteúdo da ata, pois demonstra a dominação que os laboratórios pretendem ter ao exercer a distribuição dos medicamentos no Brasil, chegando ao limite de se determinar no referido documento quais os distribuidores que devem continuar no futuro a distribuição no Brasil. A reunião dos laboratórios... Vou pular um pedaço aqui, porque senão... Mais aqui embaixo. A existência da referida reunião, que foi negada na imprensa, bem como pelos laboratórios, mas foram comprovadas pela manifestações dos laboratórios tais e tais, inclusive com pessoas presentes... Em função disso, e atendendo à solicitação do Presidente do CADE e, de certa maneira, do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, a Secretaria de Direito Econômico deu presentes os dois requisitos para a instauração da medida preventiva, uma vez que

a prática denunciada nos autos insere-se entre aquelas anticoncorrenciais. Terminando o conteúdo, há suficientes indícios de que a reunião retratada nas atas realmente ocorreu e teve como objetos os pontos mencionados pela Secretaria. O conteúdo da ata representa um forte indício de exercício abusivo de posição dominante, de tentativa da dominação de mercado, bem como da limitação à concorrência por parte dos laboratórios envolvidos, ensejando a sua tipificação no art. 20 da Lei Antitruste brasileira, que caracteriza como infrações as condutas que exatamente tenham por objetivo produzir os efeitos anticoncorrenciais apontados. Presidente, está aqui escrito numa audiência pública, aqui numa Comissão Permanente desta Casa. O senhor tem conhecimento dessas declarações?

O DR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Tenho.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Agora, o senhor não pode...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nobre Deputado...

Com constrangimento...

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Vou concluir, vou concluir. O senhor nos disse aqui que não pode se manifestar se não for acionado pelas duas Secretarias: ou pela Secretaria da Fazenda ou pela Secretaria... O senhor pode se manifestar em função disso? O senhor pode agir em função disso?

O DR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - No momento devido. Veja, a Secretaria de Direito Econômico... Pois não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Não, pode terminar.

O DR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - A Secretaria de Direito Econômico ela instaurou um processo, processo administrativo, no qual ela apura se realmente esses indícios, esses ilícitos que certamente preocupam a todos nós se eles de fato ocorreram. Ao concluir esta apuração, o Secretário dá um despacho e envia para o CADE, e o CADE vai julgar. O CADE julga como? Com o voto de seu Presidente e seus seis Conselheiros. Há uma sessão pública, no qual há o julgamento. E haverá um julgamento sobre esse processo. Quando eu afirmo a V.Exas. que devo ser cauteloso ao emitir opinião sobre este ou qualquer processo pendente de julgamento -- eu não diria nem cauteloso, porque eu não devo me manifestar -- é porque a lei me proíbe manifestação sobre processo pendente de julgamento. Então, é isso que eu gostaria de esclarecer a V.Exa. Obviamente estamos acompanhando com toda a atenção esse processo. Ao ser concluído, ele será enviado ao CADE, e o CADE vai julgar e, eventualmente, apenar os

responsáveis pelos ilícitos que V.Exa. elencou, se realmente se comprovarem como fatos verídicos e se as provas tiverem devidamente fundamentadas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Somente após o parecer da Secretaria.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Somente após o envio desse processo à Secretaria. O que a Secretaria já fez para evitar um dano ao mercado, foi tomar uma medida preventiva, que tem esse caráter de medida liminar. Então, contra essa medida preventiva é que houve um recurso ao CADE, e o CADE não acolheu o recurso. Ou seja, o CADE, por unanimidade, decidiu que a medida do secretário de tomar aquela medida preventiva, aquela liminar, era correta. E que agora vamos aguardar o processo para decidir em relação ao mérito. E, em relação ao mérito, podemos, se for o caso, aplicar as multas previstas em lei.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Vale o mesmo pro processo que está na Polícia Federal.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Na Polícia Federal há um inquérito de natureza judicial que terá um encaminhamento já direto na Justiça, ele não será no CADE. Evidentemente, o inquérito policial poderá conter informações relevantes que — e por isso estamos acompanhando também esse inquérito — eventualmente poderão elucidar pontos relevantes para o encaminhamento do processo administrativo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Deputado José Carlos Vieira. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Neuton Lima, último orador inscrito.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, passo a minha parte ao Deputado, já que ele está na minha frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Devo, por omissão, o Deputado Vicente Caropreso havia pedido e não foi. Dou a palavra, então, por concordância e por benevolência também do Deputado Neuton Lima, ao Deputado Vicente Caropreso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Obrigado Deputado Neuton Lima, meu companheiro. Sr. Presidente, Sr. Relator, senhor convidado, há uma discussão muito grande sobre o poder de mercado. Quando o senhor expôs ali que algumas indústrias farmacêuticas multinacionais detinham no máximo 7% do

mercado total, é uma taxa muito preocupante sob um outro ponto de vista que é o prático do dia-a-dia. Existem laboratórios farmacêuticos detentores de uma marca, e essa marca é praticamente detentora de 100% do mercado, 80% ou 70% do mercado. Então, por si só, pelas nuances da indústria farmacêutica, ela é já oligopolizante por si só, porque nem todos os laboratórios produzem os mesmos produtos verticalmente. Eles produzem alguns e fazem a propaganda e comercialização em cima de determinados produtos. Na sua opinião, quais as medidas ou inovação de legislação que se poderia ter em relação a isso para analisar esse poder de mercado? É essa pergunta, somente essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o Dr. Gesner José de Oliveira para a resposta.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Assiste plena razão ao nobre Deputado Vicente Caropreso a respeita da agregação. De fato o **slide** que nós mostramos, a transparência que nós mostramos poderia sugerir que esse ou aquele laboratório — todos sabemos, no dia-a-dia, que são laboratórios com poder de mercado — não detém esse poder, porque realmente no agregado parece pouco, mas quando nós detalhamos no processo a que eu meu referi, no processo Alevian Frumtost, há pouco, sobre a relatoria do Conselheiro Mércio Felsky e em outros processos também envolvendo a Hoechst, por exemplo aquele processo com exemplo da Novalgina que nós demos, quando nós vamos analisar um processo específico, nós não tomamos o agregado. Daí também a preocupação relevante da nobre Deputada Vanessa, porque aí nós vamos para aquilo que nós chamamos de mercado relevante. O que que é relevante para aquele caso. E aí nós vemos quais são as possibilidades de substituição para o consumidor. Quer dizer, se eu tiver uma doença "a", que remédios eu posso tomar? Muitas vezes até nem tem opção, é remédio tal e acabou. E às vezes só um laboratório faz. Então, nós vamos para a classe terapêutica e verificamos quais as possibilidades de opção. E nesse momento constatamos que de fato o poder de mercado é bem maior do que o sugerido naquele **slide**. Quer dizer, assiste total razão ao Deputado de que o poder de mercado, quando nós desagregamos, é bem maior. E o que que nós podemos fazer para impedir isso? É a segunda parte do questionamento do Deputado. Nós temos que ter uma preocupação. Há razões de natureza tecnológica, de natureza estrutural que levam a uma grande concentração no mercado farmacêutico. Nós certamente podemos atenuar isso com estímulo a pesquisa e progresso de mais de

um laboratório, estímulo ao progresso técnico que mencionamos no final. Também, quando se há uma patente e ela é extinta, e há estímulo aos genéricos, certamente isso coloca uma concorrência em relação aos detentores de marca. Esse é um aspecto positivo, mas não há dúvida que esse mercado não prescinde de uma regulamentação — que é o que existe. Ela pode ser boa ou ruim, ou aperfeiçoada e de um monitoramento bastante intenso, porque, como nós vimos, tanto pelo lado da demanda quanto pelo lado da oferta, de fato esse é um mercado que não funciona de maneira perfeita, não funciona da maneira que daria o maior bem-estar pro consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Presidente, essa questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O senhor está com a palavra para a réplica.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Presidente, esse questionamento é extremamente importante por causa justamente dessas nuances da indústria farmacêutica, porque tem produtos que só são fabricados por um laboratório. Então, a questão de dissecar os custos desse produto e o preço final e, é lógico, a margem de lucros que esses laboratórios estão auferindo às custas de uma necessidade de uma determinada fatia dos consumidores, que são os clientes, principalmente de doenças crônicas. Aí é que está uma grande responsabilidade de toda a estrutura que faz esse acompanhamento, ou deveria fazer, mais de perto, porque é o âmago, é o "x" da questão, é o "x" da CPI. Então, nós temos que estar atentos justamente a isso, desse poder de mercado que aparentemente é de um grupo farmacêutico como não, mas são de determinados produtos. Isso é importante, inclusive pro dinheiro que é gasto principalmente pelas nossas instituições públicas: Ministérios, Prefeituras e Estados. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Deseja fazer um comentário, Dr. Gesner?

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Acredito que o nobre Deputado realmente atingiu um ponto fulcral apenas de que toda vez que nós identificamos esses segmentos — e aí novamente a CPI tem um papel fundamental — deveria haver um acompanhamento da rentabilidade dos laboratórios envolvidos, do comportamento no mercado e eventuais alternativas. Porque quando nós identificamos que apenas um produz, deveríamos pensar em alternativas internas,

no caso de extinção de patente realmente um estímulo maior para os genéricos nesse ponto, eventualmente no estímulo da pesquisa e também em opções. Obviamente, o coeficiente importado nesse setor é baixo, mas também em alguns casos específicos, o estímulo à concorrência externa pode ser salutar também. E aí me parece importante verificar eventuais gargalos, seja do ponto de vista do tempo de registro de medicamentos, seja do ponto de vista de restrições a importações paralelas e várias outras questões que eu tenho certeza que a CPI já terá contemplado em seu debates.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - E das fusões, né, Presidente? Das fusões. Inclusive das empresas britânicas agora aí, que pode trazer o monopólio pra cá de alguns produtos. Acredito que o CADE já esteja...

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Com certeza, nobre Deputado, o CADE está atento às fusões. Eu diria mais: por lei, é obrigatória a apresentação de atos de concentração que tenham repercussão no mercado nacional. Então, os britânicos podem se fundir, mas eles têm que apresentar aqui um ato de concentração de tenha repercussão no mercado nacional. Então, sem sombra de dúvida, isso faz parte, aquele vértice preventivo que nós expusemos, que é justamente a prevenção do abuso do poder econômico, o controle de fusões que é da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Com a palavra o nobre Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sr. Gesner Oliveira, nós estamos aí, embora eu cheguei um pouco atrasado, estava na Comissão de Orçamento, mas eu tenho um questionamento. Inclusive gostaria de ter informação, talvez V.Exa. não dispõe dessa informação, mas eu gostaria de solicitar, se fosse possível, enviar cópia para a Comissão. Estou de posse aqui de um documento, um processo que tramita na 27ª Vara do Fórum em São Paulo, com relação à Kodak, pois ela pratica o monopólio no mercado brasileiro da exploração de filmes de raios X. É um mercado que hoje tem uma fatia em torno de 210 milhões e 770 mil dólares no Brasil, onde 60% são consumidos pelo mercado privado e 40% pelo mercado público, pelo setor público. Existe um processo tramitando no CADE, processo de nº 105, onde está inclusive confirmada, pelo Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a prática do monopólio comercial por parte da Kodak na questão dos filmes de raios X.

Gostaria, se o senhor tem conhecimento desse processo, se... como que está o andamento desse processo, qual o resultado que tem, que informações o CADE pode trazer para a Comissão, uma vez que também a CPI ela não é só medicamentos, mas também materiais hospitalares. Eu gostaria de ter essas informações. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Dr. Gesner.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Reputo da maior importância a pergunta do Deputado, até porque ela chama a atenção para o fato de que a cadeia como um todo importa, não apenas os medicamentos em si, mas aquilo que afeta o custo dos medicamentos ou eventualmente o custo pro paciente em seu orçamento global. Eu anotei o número do processo, eu não tenho de memória, a não ser que algum conselheiro se lembre, eu não tenho de memória quem é o Relator do caso. E, com certeza, se já há um parecer da Procuradoria, certamente já há um Relator, se possível até o término dos trabalhos, ou mesmo hoje à tarde, nós encaminharemos ao Deputado o estágio em que se encontra esse processo. E certamente, se o Deputado quiser, nós poderíamos marcar uma audiência específica na qual poderíamos detalhar alguns aspectos que o Deputado, nobre Deputado, julgue relevantes.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, seria até interessante fazer uma sugestão aqui, não sei se pode ser feito assim verbalmente. Todos os processos concernentes a medicamentos, a laboratórios, a raios X que tramitam hoje no CADE ele pudesse enviar para a Comissão para nós também fazermos um acompanhamento, uma análise desses processos. Eu não sei se teria que fazer um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - A gente já pediu isso, né, a gente já pediu uma notícia sobre isso.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Na verdade, eu entendi, até pela discussão, que nós havíamos acordado que doravante,... isso já está disponível, naquilo que foi requerido obviamente será fornecido. Mas acredito que é espírito da sugestão do Deputado, que é muito bom, que é doravante todo e qualquer processo de medicamento nós prestariamos uma informação especial para a CPI de Medicamentos. Me parece...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sim, e os que já tramitaram também, aqueles que já têm alguma sentença, algum resultado, né? Seria importante para que nós tomássemos conhecimento também. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - Claro, sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado, obrigado. Eu... não havendo mais oradores inscritos..

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pela ordem, Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, Deputado Sérgio Novais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Esse encaminhamento pedido pelo Deputado Neuton é importante que isso seja uma rotina, quando findar a CPI a Comissão de Defesa do Consumidor, para que essa Comissão acompanhe. Agora, Sr. Presidente, eu queria deixar aqui, para até romper aqui com o que o Deputado Alceu Collares colocou de que nós não vamos sair daqui com nada. Eu acho que deveríamos sair daqui com alguma coisa concreta. E uma delas seria oficiar o Presidente da República, que, já que a lei está aqui colocada, o Poder Executivo no prazo de sessenta dias enviará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre o quadro de pessoal permanente da nova autarquia, que isso seja encaminhado por V.Exa. ao Presidente da República para no primeiro dia da sessão legislativa de 2000 isso chegue à Câmara, ao Congresso Nacional, essa matéria. Acredito que isso é uma questão pacífica entre nós, é pacífica no CADE, portanto, é um grande serviço que essa CPI prestará no sentido de agilizar o processo para que não esperemos o relatório final, mas já façamos os encaminhamentos durante o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu pediria a V.Exa., nobre Deputado Sérgio Novais, que fizesse essa proposição por escrito e a gente submetesse ao Plenário, que essa Presidência só pode oficiar por deliberação do Plenário. E há também uma resolução nossa, interna, de que normalmente os requerimentos apresentados num dia sejam votados sempre na sessão seguinte. Hoje mesmo eu recebi uma proposição oferecendo, pelo Sr. Relator, oferecendo uma denúncia junto à Secretaria de Direito Econômico e propondo a abertura de sindicância contra uma série de laboratórios. Para que seja bem amadurecido,

sejam cumpridos regimentalmente os trâmites, eu vou submeter à votação amanhã de manhã. Então, eu queria que V.Exa. fizesse essa justificativa...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Porque no meu entendimento, Sr. Presidente, salvo melhor juízo, essa questão não precisaria de um requerimento. Isso é uma questão, é lei no País, que precisaria só a CPI fazer essa lembrança ao Executivo de que há um descumprimento legal que data desde 94, de junho de 94, portanto, agosto de 94.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, eu vou, sem nenhuma brincadeira com V.Exa., eu vou dizer: se eu não posso inquirir o depoente, foi um esclarecimento, como posso me dirigir ao Presidente da República sem ouvir? V.Exa. vê que eu levo fogo de todos os lados, mas esta Comissão vai chegar lá. Me entenda, me entenda a minha precaução.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Não fique traumatizado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não posso perguntar, agora V.Exa. me cobra que eu me dirija, em nome da Comissão, ao Presidente da República sem ouvir a Comissão. Não posso fazê-lo, lamentavelmente. Mas olha, eu queria agradecer ao Dr. Gesner e quero, de novo, sem contestar Deputado, dizer que nós não saímos. Acho que avançamos, descobrimos coisas boas, descobrimos defeitos, fizemos um belo diálogo, estamos caminhando. V.Exa. deu uma bela contribuição, e eu quero registrar o agradecimento. Agradeço a presença das Sras. e Srs. Deputados, de todos que aqui compareceram. E, de acordo com a deliberação, convoco uma reunião para tratar de assuntos internos e futuros da Comissão, trabalhos, planejamento e decisões para amanhã, às 8h da manhã, entendeu? Peço aos Srs. Deputados ...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Pela ordem, Sr. Presidente. Pra avaliação de V.Exa. e do próprio Relator, caso julguem adequado, talvez, pelo menos em algum momento da reunião, devêssemos ter aqui a presença da assessoria da Casa, que já vem acompanhando o trabalho da Presidência e do Relator pelo menos. Mas para V.Exa. avaliar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - A assessoria do Sr. Relator estará aqui presente, sem dúvida nenhuma.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não há a menor dúvida que estará aqui para prestar as informações. Eu mesmo vou também prestar

as informações complementares que se fazem necessárias sobre os andamentos das convocações, dos pedidos de convocações, das informações recebidas, daquelas ainda por receber, das reiterações que essa Presidência tem feito. Muito obrigado a V.Exa., muito obrigado a todos. Está encerrada a sessão.